



◀ PLANO MUNICIPAL DE INCLUSÃO PRODUTIVA DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS ▶





PLANO MUNICIPAL DE INCLUSÃO PRODUTIVA DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE SANTO ANDRÉ

2022

REALIZAÇÃO

Prefeitura de Santo André

Semasa

Sebrae/FESP-SP

PARTICIPAÇÃO

Departamento de Resíduos Sólidos do Semasa

Coordenadoria de Comunicação Social do Semasa

Departamento de Gestão Ambiental do Semasa

Secretaria de Desenvolvimento e Geração de Emprego

Secretaria de Saúde

Secretaria de Educação

Núcleo de Inovação Social

Consórcio Intermunicipal Grande ABC

Pimp My Carroça

Braskem

ONG Espaço Urbano

Coopcicla

Coop Cidade Limpa

LISTA DE FIGURAS, GRÁFICOS E TABELAS

Índice de Figuras

Figura 1 – Faixa-etária dos catadores	16
Figura 2 – Renda declarada	16
Figura 3 – Nível de escolaridade	17
Figura 4 – Residência em outros municípios	17
Figura 5 – Motivos de trabalhar com a reciclagem	18
Figura 6 – Acesso à moradia	18
Figura 7 – Gênero	18
Figura 8 – Raça	19
Figura 9 – Quadro de resumo do perfil socioeconômico dos entrevistados	19
Figura 10 – Locais de concentração dos catadores entrevistados distribuídos pelos 15 setores de coleta	20
Figura 11 – Locais de comercialização de resíduos recicláveis	21
Figura 12 – Fluxograma dos caminhos para a empregabilidade	29

Índice de Gráficos

Gráfico 1 – Média mensal da fração seca dos resíduo sólidos domiciliares da coleta porta a porta encaminhada às cooperativas de triagem	14
Gráfico 2 – Média mensal da fração úmida (orgânica) dos Resíduos Sólidos Domiciliares da coleta porta-a-porta encaminhadas para a disposição final do Aterro Sanitário de Santo André	14
Gráfico 3 – Gráfico demonstra os anos de atuação no serviço de catação de materiais recicláveis	25

Índice de Tabelas

Tabela 1 – Preços praticados na comercialização	22
---	----

LISTA DE ABREVIações E SIGLAS

COOPAMARE – Cooperativa de Trabalho dos Catadores Autônomos de Papel, Aparas e Materiais Reaproveitáveis

COOPCICLA – Cooperativa de Reciclagem de Santo André

COOP CIDADE LIMPA - Cooperativa de Trabalho dos Coletores de Resíduos e Limpeza Urbana de Santo André

CEMPRE – Compromisso Empresarial para a Reciclagem

CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo

CLT – Consolidação das Leis do Trabalho

CTR – Central de Tratamento de Resíduos

DRS – Departamento de Resíduos Sólidos do Semasa

EJA – Educação de Jovens e Adultos

EJA-FIC – Educação de Jovens e Adultos – Formação Inicial Continuada

GEMA – Gerência de Educação e Mobilização Ambiental do Departamento de Gestão Ambiental do Semasa

GIRS – Gestão Integrada de Resíduos Sólidos

LNSB – Lei Nacional de Saneamento Básico

MEI – Microempreendedor Individual

NASF – Núcleo de Apoio à Saúde da Família

PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família

PMGIRS - Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos

PNMA – Política Nacional de Meio Ambiente

PNRS – Política Nacional de Resíduos Sólidos

RMSP – Região Metropolitana de São Paulo

RSD – Resíduos Sólidos Domiciliares

SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo

SEBRAE – Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas

SEMASA – Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André

SUMÁRIO

1 Introdução.....	7
2 Contexto histórico e local	11
3 Política Municipal Integrada de Resíduos Sólidos	13
4 Diagnóstico Local	16
5 Inclusão Produtiva.....	23
6 Legislação de referência	24
7 Justificativa.....	25
7.1 Oportunidades para a inclusão produtiva.....	27
8 Objetivos.....	30
8.1 Geral.....	30
8.2 Específico.....	30
9 Público-alvo	31
10 Metodologia	32
10.1 Catadores autônomos	33
10.1.1 Mobilização e cadastramento.....	33
10.1.2 Capacitação em desenvolvimento humano	34
10.1.3 Capacitação profissional	34
10.1.4 Geração de trabalho e renda.....	34
10.1.5 Acompanhamento.....	35
10.2 Estabelecimentos de comercialização de recicláveis.....	35
10.2.1 Mobilização e cadastramento.....	35
10.2.2 Capacitação de empresas.....	35
10.2.3 Acompanhamento.....	36
11 Metas e resultados	37
12 Cronograma das ações	38
13 Monitoramento e avaliação	39
14 Referências bibliográficas	40

1. INTRODUÇÃO

Em um mundo onde a maior parte da população busca sobreviver em aglomerações urbanas, mostra-nos que tal processo, sob as condições de desenvolvimento econômico atuais, cobra-nos um preço cada vez mais elevado. Os impactos ambientais são consequência direta desse processo, que é apontado desde os anos 1960 (McHARG, 1992; SPIRN, 1995). E dentro desse amplo arcabouço dos impactos gerados pelas diferentes atividades que ocorrem em áreas urbanas, que envolvem as ilhas de calor, emissões atmosféricas, poluição das águas subterrâneas e superficiais, enchentes e alagamentos, a geração de resíduos sólidos desponta como um dos principais problemas. Além da ampliação da população e sua concentração em espaços cada vez mais exíguos (cidades), a geração de resíduos sólidos obedece também ao padrão de desenvolvimento, pautado pela obsolescência programada dos produtos, descartabilidade e mudança nos padrões baseados no consumo excessivo e supérfluo (JACOBI; BESEN, 2011). Tal questão é especialmente visível nos países do sul global, onde, historicamente, devido a um somatório de fatores, dentre eles a pouca capacidade financeira e administrativa de suas cidades em prover infraestrutura e serviços urbanos como saneamento e moradia, além de garantir segurança e controle da qualidade ambiental (JACOBI; BESEN, 2011; GUTBERLET, 2015).

Outro aspecto que está sinergicamente ligado à questão ambiental é a exclusão social: e aqui novamente destacamos os países como Brasil, Índia, Argentina, África do Sul, entre outros que, diferentemente dos países do Norte Global, têm uma parcela significativa de suas populações urbanas sem acesso às infraestruturas e serviços da cidade formal (GUTBERLET, 2015; PIREZ, 2016). Tal quadro potencializou-se após a crise econômica de 2008 e da pandemia do SARS COV-2 (MATTA et al., 2021). Essa relação entre as questões ambientais e sociais é evidente a ponto de autores que criaram e discorreram sobre o conceito de desenvolvimento sustentável, como Ignacy Sachs, serem taxativos:

A sustentabilidade no tempo das civilizações humanas vai depender da sua capacidade de se submeter aos preceitos de prudência ecológica e de fazer um bom uso da natureza. É por isso que falamos em desenvolvimento sustentável. A rigor, a adjetivação deveria ser socialmente incluyente, ambientalmente sustentável e economicamente sustentado no tempo (SACHS, 2005. p. 214-216).

As questões sociais relacionadas a esse tripé, que dá suporte ao conceito de desenvolvimento sustentável, são mais amplas e complexas do que abordamos neste projeto. Assim, restringimos ao mundo dos trabalhadores informais. Segundo estudo realizado pela Organização Internacional do Trabalho e da Rede Mulheres no Emprego Informal Global (ILO; WIEGO, 2017), na maioria dos países do sul global, o emprego informal excede o emprego formal nos setores não agrícolas, representando mais de 50% do emprego total e, em alguns casos, chegando a 75%. Esse mesmo estudo aponta também para uma tendência de precarização do trabalho nos países centrais, como Estados Unidos da América, países da Europa Ocidental, Canadá, entre outros, com regimes de trabalho atípicos que oferecem benefícios e proteção social limitados.

Tal estudo nos mostra que trabalhadores da economia informal têm buscado diferentes meios de melhorar suas condições de vida e conquistado ganhos em nível local, nacional, regional e internacional. Muitos deles têm buscado se organizar em cooperativas ou outras formas de modelos de colaboração para responder às suas necessidades econômicas. Dessa forma, os catadores de materiais recicláveis têm sido particularmente ativos na adoção do modelo cooperativo, especialmente em partes da América do Sul e Sul da Ásia. A organização em cooperativas permitiu-lhes reunir seus recursos, compartilhar benefícios e riscos e obter ganhos econômicos para a formalização (ILO; WIEGO, 2017).

Nesses países, as atividades de valorização dos resíduos sólidos são, geralmente, realizadas por cadeias informais de reciclagem (JALIGOT et al., 2016; GUTBERLET, 2021). As evidências, na literatura científica nacional e internacional, demonstram que, para se alcançar a sustentabilidade em sistemas de gestão de resíduos sólidos, o estado deve reconhecer formalmente o importante papel desempenhado pelos coletores informais (FAHIMI; SUTTON, 2010). Estima-se que existam cerca de 22 milhões de catadores no mundo trabalhando no setor informal e que ganham a vida coletando resíduos sólidos domiciliares, especialmente os recicláveis, em aterros sanitários, lixões ou nas ruas, vendendo-os para empresas de reciclagem, indústrias ou intermediários (GUTBERLET, 2021).

Autores como Montenegro (2011), Jaligot et al. (2016) e Gutberlet (2021) reconhecem o catador como o elo mais frágil da corrente que une o setor da reciclagem. Porém, segundo Costa e Chaves (2013, p. 145-146), são a base de um sistema piramidal: “constituindo a base por milhões de catadores, na faixa intermediária os atravessadores e, no topo, o número ainda reduzido de indústrias que têm o reaproveitamento (e a reciclagem) de materiais (recicláveis) como matéria-prima”.

Atento ao papel estrutural desses integrantes da cadeia da gestão de resíduos sólidos, vários países da América Latina promulgaram suas leis nacionais. Essas legislações, além de proibirem a utilização de lixões como local de disposição final e de determinarem aos municípios e estados a elaboração de planos de gestão com metas para reciclagem, buscam a inserção, no caso de Argentina e Brasil, dos catadores no processo formal da gestão de resíduos sólidos (JORDÁN; RIFFO; PRADO, 2017 e BRANDÃO; GUTIÉRREZ, 2018).

No Brasil, a Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, alterou a Política Nacional de Saneamento e permitiu que as administrações públicas pudessem contratar, com dispensa de licitação, as organizações de catadores de materiais recicláveis para a prestação de serviços de coleta seletiva e triagem de materiais recicláveis. Outro avanço em âmbito federal foi a aprovação, em 2010, da Política Nacional de Resíduos Sólidos, Lei Federal nº 12.305, de 02 de agosto de 2010, que prevê a inserção de catadores em programas de coleta seletiva municipais como requisito do Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, a ser elaborado por todos os municípios (PEREIRA; TEIXEIRA, 2011).

O histórico de organização dos catadores no Brasil passa, segundo Pinhel (2013), por sua organização iniciada no final dos anos 1980, por meio da Organização de Auxílio Fraternal. Em 1999, o movimento nacional dos catadores começa a surgir com o 1º Encontro Nacional de Catadores de Papel. Em 2001, ocorreu o 1º Congresso Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis, que reuniu mais de 1.700 catadores, onde foi elaborada a Carta de Brasília, que traçava posições do movimento de busca pela inserção formal dos catadores, trabalho digno e

o fim dos lixões, entre outros. E, por fim, foi realizado dois anos depois o 1º Congresso Latino Americano de Catadores (PINHEL, 2013).

Desse período inicial de formação e organização dos catadores se desenvolve a primeira experiência como cooperativa, a COOPAMARE, fundada em 1989, na zona central da Cidade de São Paulo. Esse pioneirismo passa também pela inclusão de catadores nos processos formais registrados no início dos anos 1990 como Porto Alegre - RS, Embu e Jaboticabal - SP, entre outras experiências.

O ABC e Santo André

O entendimento da complexidade entre as relações de urbanização, industrialização, degradação ambiental e geração de resíduos sólidos foi uma marca histórica tanto da Cidade de Santo André como do Grande ABC. No final dos anos 1950 e início dos anos 1960, a pungente indústria automobilística, metal mecânica e química promovia o desenvolvimento econômico das cidades da região em detrimento de sua qualidade ambiental. Preocupados com tal quadro de degradação, os gestores públicos da época formaram a Comissão Intermunicipal de Controle e Combate à Poluição, nos anos 1960 estruturada, inicialmente, a partir da Prefeitura de Santo André e que mais tarde seria incorporada à CETESB, em 1975 (NAVARRO, 2011). Em 1990, foi fundado o Consórcio Intermunicipal Grande ABC, como associação civil de direito privado para adotar ações consorciadas relacionadas à gestão dos resíduos sólidos que têm buscado articular políticas públicas setoriais, indo ao encontro de um dos objetivos da Política Nacional de Resíduos Sólidos, que seria implantada dez anos depois da fundação do Consórcio Intermunicipal Grande ABC (BONJARDIM et al., 2022).

Com relação à Cidade de Santo André, é importante ressaltar que o recente histórico de saneamento básico e gestão ambiental passa, necessariamente, pela estruturação que existiu na cidade entre os anos de 1998 e 2019, com a aprovação da Política Municipal de Gestão e Saneamento Ambiental, através da Lei Municipal nº 7.733, de 14 de outubro de 1998. Essa lei reestruturou a antiga autarquia municipal de saneamento criada em 1969, adicionando aos serviços de distribuição de água potável e esgotamento sanitário, a drenagem urbana, a gestão de resíduos sólidos, a gestão ambiental e os trabalhos de prevenção e gerenciamento de riscos ambientais. Assim era implementado um conceito ampliado de saneamento que influenciaria a elaboração da Lei Nacional de Saneamento Básico (BRASIL, 2007) nove anos depois. Tal desenho foi alterado a partir do Decreto Municipal nº 17.165, de 01 de março de 2019, que revisou o Plano Municipal de Saneamento Básico, plano que se detinha sobre os componentes ditados pela LNSB (água, esgoto, drenagem e resíduos sólidos), depois, com a cessão dos serviços de água e esgoto por meio de um acordo assinado em 31 de julho 2019 com a SABESP, pondo fim a uma disputa judicial que corria entre as duas concessionárias de saneamento acerca da dívida e dos valores cobrados pela água vendida no atacado pela Sabesp ao Semasa. (GARCIA, 2019).

Em relação à gestão de resíduos sólidos que permanece no mesmo desenho institucional da gestão ambiental desde o final dos anos 1990, o histórico é maior quando se trata da destinação e disposição final de resíduos sólidos. Santo André implantou no início dos anos 1980 sua usina de compostagem, que operou até 1997. Em 1986, a cidade construiu o único aterro sanitário público do ABC, localizado no Parque Gerassi. Com ambas as implantações, buscou-se encerrar os lixões que recebiam resíduos em Santo André (RAFAEL, 2006).

A busca da inclusão dos catadores no setor formal de gestão integrada iniciou-se com a implantação do Programa de Coleta Seletiva em 1997, cuja proposta era organizá-los em cooperativas de triagem, prensagem e venda da fração reciclável dos resíduos. As cooperativas COOPCICLA e Coop Cidade Limpa tornavam-se parceiros do programa desde o final dos anos 1990. A segregação binária na fonte (separação em frações secas/recicláveis e úmidas/orgânicas) na outra ponta da cadeia da gestão de resíduos favorecia tal organização dos catadores, que passaram a atuar em duas cooperativas do Município de Santo André.

Frente aos desafios colocados na terceira década do século XXI, é fundamental incluir mais atores no processo formal do trabalho de reciclagem. A cooperativa estabelecida e aperfeiçoada nesse processo continua importante, mas não é suficiente para incorporar mais atores e novas formas de organização que venham somar à cadeia de reciclagem, devidamente integrada à gestão de resíduos sólidos de Santo André.

A visão abrangente foi construída nesses anos de desenvolvimento da Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Santo André, entretanto, com os desafios do século XXI, na construção de um processo que nos leve ao desenvolvimento sustentável, desenhado por marcos institucionais, que vão da PNMA à PNRS como a própria PMSA .

Dessa forma, o Semasa realizou, entre o fim de 2021 e o começo de 2022, uma pesquisa para identificar e quantificar o perfil dos trabalhadores que atuam com reciclagem no Município de Santo André. Com o estudo, estima-se que haja 1.831 catadores de materiais recicláveis que atuam na cidade. A Prefeitura de Santo André realizou também uma capacitação oferecida pelo Consórcio Empreendedor do SEBRAE. Desse trabalho, foi produzida a Cartilha de Inclusão Produtiva, que reúne todos os serviços ofertados pelo município, com o objetivo de promover desenvolvimento humano e capacitação – a partir de um plano de ação próprio para os catadores identificados na pesquisa. Com isso, propõe-se a inclusão desses trabalhadores ao sistema de GIRS, por meio do empreendedorismo, da empregabilidade ou do cooperativismo, com vistas à geração de renda digna e estável, de modo que possam deixar a condição de vulnerabilidade socioeconômica, se desvinculando da cultura assistencialista e, se possível, fortalecendo a localidade onde atuam.

2. CONTEXTO HISTÓRICO E LOCAL

A região do Grande ABC, conhecida como a sub-região sudeste da Região Metropolitana de São Paulo, local onde se encontra Santo André, conta com sete municípios e uma população superior a 2,6 milhões de pessoas espalhadas, de maneira heterogênea, sobre os 828 km² de área, concentrando 13% da população e 10% do território da RMSP, segundo o Censo de 2010 realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2010).

A formação desses municípios está fortemente vinculada ao modal de transporte que liga o litoral paulista à capital do Estado e seu interior. A ferrovia implantada a partir da segunda metade do século XIX para ligar o interior do Estado de São Paulo ao porto de Santos foi responsável pela primeira etapa de industrialização do Grande ABC, entre o início do século XX e a década de 1950. A segunda etapa foi promovida, segundo Moreno, Braga e Xavier (2021), pelas indústrias automobilísticas, estruturadas ao longo da Rodovia Anchieta, construída em 1947, ligando a Cidade de São Paulo e o porto de Santos.

Toda a região teve uma alta taxa de crescimento como resultado da expansão do setor industrial, ainda que baseada em baixos salários, especialmente na década de 1950. Segundo o IBGE, entre as décadas de 1960 e 1980, a região teve uma taxa de crescimento de 227,70%, superior à da RMSP, 162,70%, do Estado de São Paulo, 95,5%, e do Brasil, 69,8%. Devido à crise de 1973, a região do Grande ABC passou por um processo localizado de desindustrialização, que reduziu substancialmente as taxas de crescimento apresentadas anteriormente, atingindo 42,50% entre as décadas de 1980 e 2000 (IBGE s.d.), mais próximo da taxa de crescimento da RMSP e a do Brasil. Em estudo recente, realizado pelo Observatório Econômico da Universidade Metodista de São Paulo (MASKIO, 2021), foi observado que, no decênio 2009 a 2019, a economia nacional cresceu apenas 13,9%, a economia paulista, 10,5%, e o ABC ocorreu um decréscimo de 16,6%.

A saída de indústrias da região e a mudança na matriz de acumulação de capital a partir de meados dos anos 1970 geraram uma “guerra fiscal”, que impactou as atividades econômicas, a produção e distribuição de riqueza, a disponibilidade de empregos, alterando os níveis de renda, a construção de infraestrutura e a implementação de políticas públicas (MORENO; BRAGA; XAVIER, 2021). Embora a região do Grande ABC tenha passado por processos de reestruturação econômica, por meio da geração de riqueza impulsionada pela produção industrial para o setor de serviços, ela ainda responde por mais de 10% do Produto Interno Bruto da RMSP e quase 6% do referente ao Estado de São Paulo (EMPLASA, 2017).

A crise econômica global desencadeada em 2008, combinada com a reestruturação econômica do Grande ABC, gerou reflexos no perfil da renda e trabalho dessa região, tendo o desemprego e a queda de renda como o resultado mais evidente. Segundo o levantamento realizado pelo Observatório Econômico da UMESp, 12,7% tiveram reduzidos salários e jornada de trabalho e outros cerca de 6% apontaram que a empresa concedeu férias ou impôs utilização do saldo de banco de horas. Com o impacto negativo sobre a renda, houve ampliação das contas em atraso: 24,7% das famílias do ABC se viram obrigadas a atrasar conta no último mês. Essa proporção se soma às 11,1% de famílias que já tinham contas em atraso (MASKIO, 2021).

O processo de urbanização gerou um enorme contraste, especificamente na sub-região Billings-Tamanduateí, onde está assentada a região do Grande ABC. De um lado, estão as sete cidades, destacando-se Santo André e São Bernardo do Campo, as duas maiores do ABC, onde residem a maior parte da população e estão concentrados mais serviços e indústrias – e do outro há o reservatório Billings. A represa, a maior da RMSP, foi construída na primeira metade do século XX com a finalidade de geração de energia elétrica, sendo responsável por parte do abastecimento de água potável das cidades da região. A partir dos anos 1970, a Billings teve a sua bacia hidrográfica protegida pela legislação estadual de proteção aos mananciais, Leis Estaduais nº 898, de 18 de dezembro de 1975 e nº 1.172, de 17 de novembro de 1976 e, atualmente, a Lei Estadual nº 13.579, de 13 de julho de 2009, que define a Área de Proteção e Recuperação dos Mananciais - APRM da Bacia Hidrográfica do Reservatório Billings - APRM-B, sendo uma grande área de proteção ambiental, que ocupa 56% da região do Grande ABC.

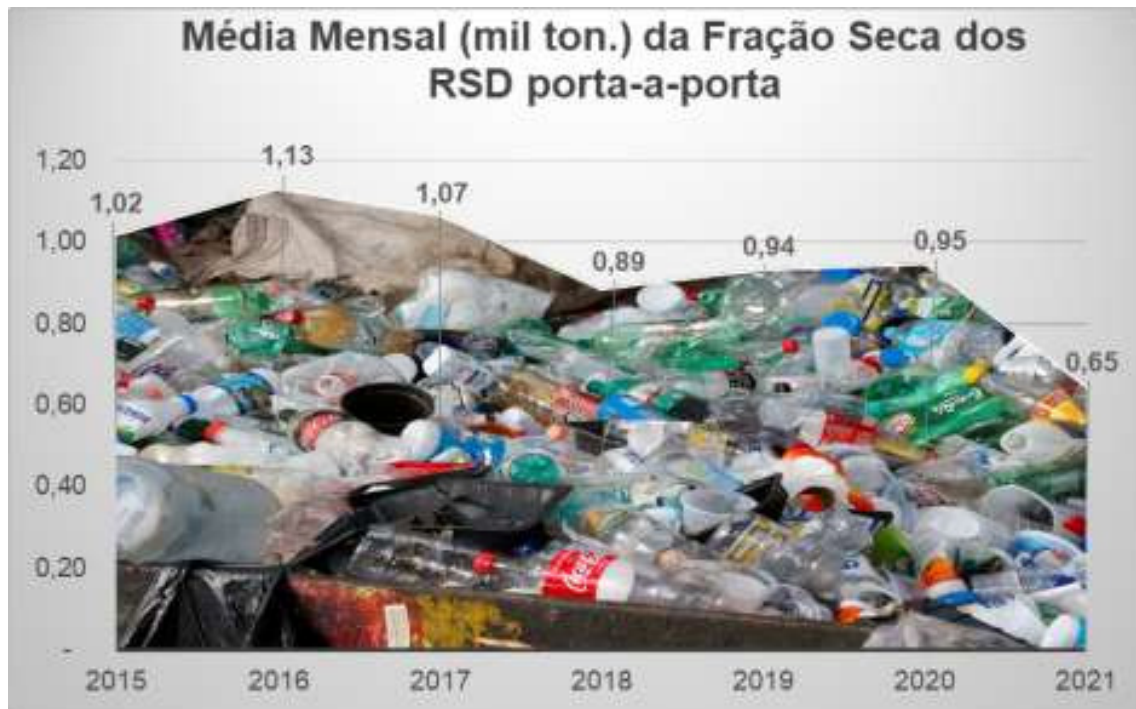
Santo André é a segunda maior cidade em população e extensão territorial da região. Segundo o IBGE (2021), a população estimada é de 723.889 habitantes, espalhados de maneira heterogênea em 175,78 km² de área. O município se divide em duas macrozonas: urbana (onde vivem 95% dos munícipes) e de proteção ambiental que é cortada pelo braço Rio Grande da Represa Billings. Nessa macrozona estão localizadas as Unidades Conservação do Parque Natural Municipal do Pedroso (840 hectares), o Parque Natural Municipal Nascentes de Parana-piacaba (420 hectares) a Reserva Biológica do Alto da Serra de Parana-piacaba (336 hectares), e uma pequena parcela do Parque Estadual da Serra do Mar.

3. POLÍTICA MUNICIPAL INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Passados mais de dez anos da promulgação da PNRS, Lei Federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 (BRASIL, 2010), é praticamente consenso entre gestores públicos, privados e acadêmicos que, apesar dos resultados estarem aquém do esperado, tal lei traz uma série de instrumentos importantes para a melhoria substancial da Gestão dos Resíduos Sólidos no Brasil. Crespo (2021, p. 15) lembra que, para aprovação de tal política pública “foi necessária ampla articulação, com forte participação da sociedade civil e das representações empresariais, sobretudo, e neste último caso, a do CEMPRE”. Assim, com a “responsabilidade compartilhada”, um dos conceitos trazidos pela PNRS, estavam previstas desde ações estatais - como, por exemplo, o apoio às usinas de triagem e reciclagem da fração seca dos resíduos sólidos e aos catadores, além de aportes financeiros para a construção de aterros - e às empresas - mudanças no design das embalagens, investimentos nos “refis”, e a logística reversa -; cabia a ambos, incluindo a sociedade civil organizada, campanhas para adoção de hábitos mais sustentáveis, incluindo aí a reciclagem doméstica por parte dos consumidores (CRESPO, 2021). No bojo de tantas mudanças estava a obrigatoriedade de todos os entes federativos de elaboração de seus Planos de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos. Dessa forma, os municípios e o Distrito Federal estabeleceriam o tamanho e natureza dos empreendimentos a serem implantados em seus territórios, que deveriam elaborar os Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos.

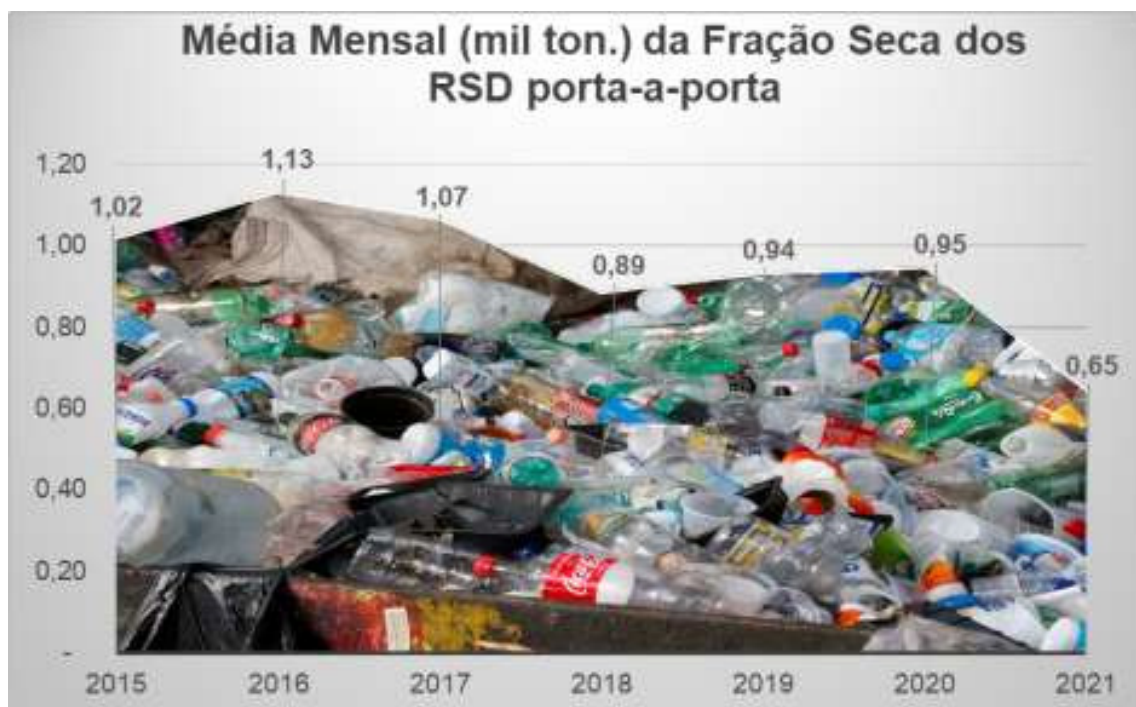
Com relação ao Município de Santo André, seguindo o que determinava a PNRS, foi elaborado o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, objeto da audiência pública realizada em 05 de outubro de 2012, devidamente disponibilizado para consulta pública. Sua revisão foi elaborada e aprovada pelo Decreto Municipal nº 17.178, de 29 de abril de 2019, sempre com a percepção clara de inserir os catadores autônomos de materiais recicláveis no processo formal de gestão integrada de resíduos sólidos. Tal plano revisado propõe duas ações voltadas para os catadores: a) Planejamento para a realização de um novo estudo para os catadores. b) Apoio às ações de economia solidária municipal voltadas aos catadores de recicláveis. O Departamento de Resíduos Sólidos do Semasa, por meio das ações desenvolvidas no Programa de Coleta Seletiva Municipal, em que duas cooperativas de triagem são parceiras do município, tem prestado todo apoio logístico, de infraestrutura e espaço para central de triagem de resíduos recicláveis. No entanto, é perceptível que o desafio frente à crise econômica, agravada pela pandemia, fez com que se ampliasse drasticamente os coletores informais de resíduos na cidade e na Região do Grande ABC. Tal ampliação, pode ser observada no Gráfico 1.

Gráfico 1 - Média mensal da fração seca dos resíduos sólidos domiciliares da coleta porta a porta encaminhada às cooperativas de reciclagem.



Nota-se que, da coleta porta a porta da fração seca de resíduos sólidos domiciliares, em 2016 eram enviados 1,13 mil toneladas de média mensal para as cooperativas que operam no interior da Central de Tratamento de Resíduos. Cinco anos mais tarde essa média caiu em 42%, chegando em apenas 0,65 mil toneladas mensais em média. Não se pode apontar apenas a geração de resíduos sólidos domiciliares na fonte, uma vez que a fração orgânica faz o percurso contrário, conforme é mostrado no Gráfico 2.

Gráfico 2 - Média mensal da fração úmida (orgânica) dos resíduos sólidos domiciliares da coleta porta a porta encaminhada para a disposição final no Aterro Sanitário de Santo André.



Nota-se que, diferente do registrado do gráfico 1, o aumento da massa da fração orgânica dos resíduos sólidos domiciliares é encaminhado para a disposição no aterro sanitário do Município de Santo André. Esse acréscimo pode ser percebido em relação aos anos de 2018, (18,84 toneladas mensais), 2019 (18,99 toneladas mensais) e 2020 (19,01 toneladas mensais). Apesar da queda no ano seguinte, ainda sob a pandemia da Covid-19, com 18,34 toneladas mensais, o número ainda é maior que o registrado em 2016, ano com a maior quantidade da fração seca enviada às cooperativas e a menor massa da fração úmida disposta no aterro sanitário. Assim, a percepção de gestores públicos e privados e sociedade civil em geral é que parte desse problema, especialmente em relação à forte queda da fração seca enviada às cooperativas, se relaciona à ampliação considerável da coleta informal, que podemos afirmar ser um dos reflexos da crise econômica e sanitária ocasionada pela pandemia.

Dessa forma, boa parte dessa hipótese poderá encontrar parte das respostas nos dados da pesquisa que é apresentada logo a seguir. Tal pesquisa nos coloca diante de um novo desafio a ser encarado, após vinte e cinco anos do Programa de Coleta Seletiva.

4. DIAGNÓSTICO LOCAL

Tendo em vista a necessidade de conhecer o perfil socioeconômico dos catadores autônomos, o Semasa elaborou o mapeamento de trabalhadores informais que atuam no município. Ao mapear e conhecer esse público, em seus aspectos sociais e econômicos, a autarquia tem o objetivo de utilizar o estudo como subsídio para políticas públicas eficientes voltadas exclusivamente aos catadores. 88,7% das 853 pessoas que aceitaram participar da pesquisa disseram morar em Santo André. Nas figuras 1 a 9 é possível verificar os aspectos que compõem o perfil dos catadores.

Figura 1 - Faixa-etária dos catadores

FAIXA-ETÁRIA

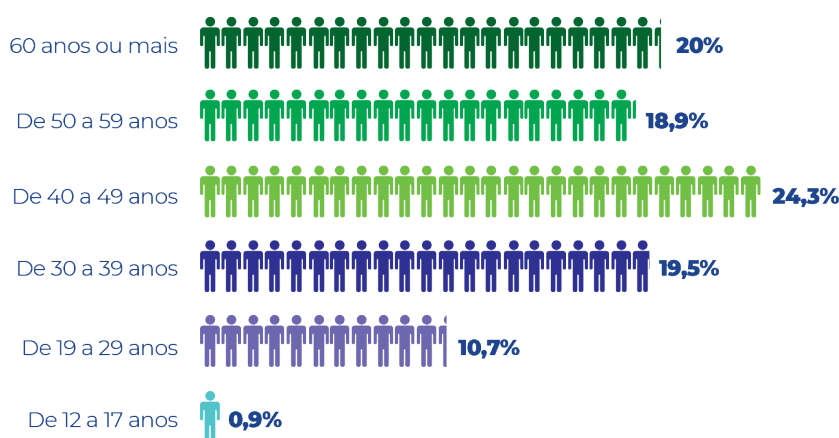


Figura 2 - Renda declarada

RENDA MENSAL

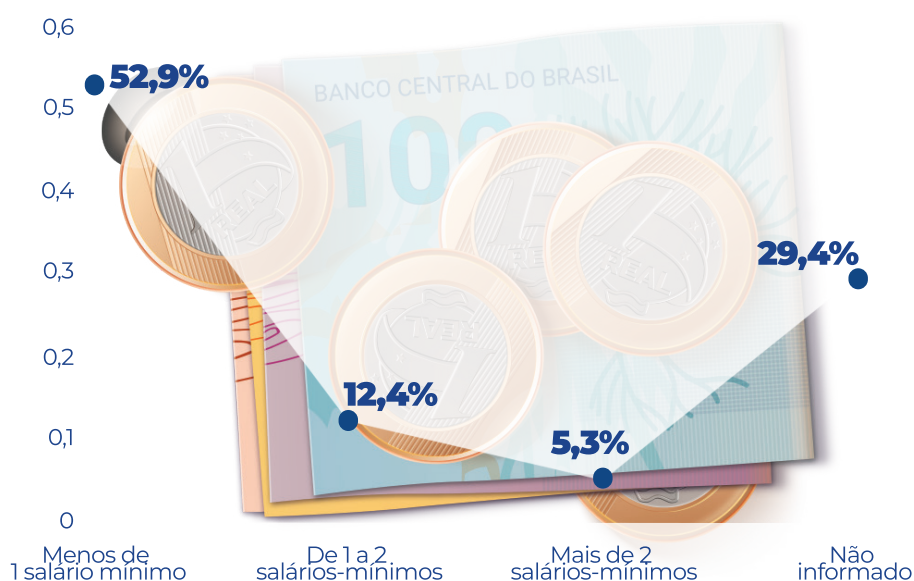


Figura 3 - Nível de escolaridade

ESCOLARIDADE

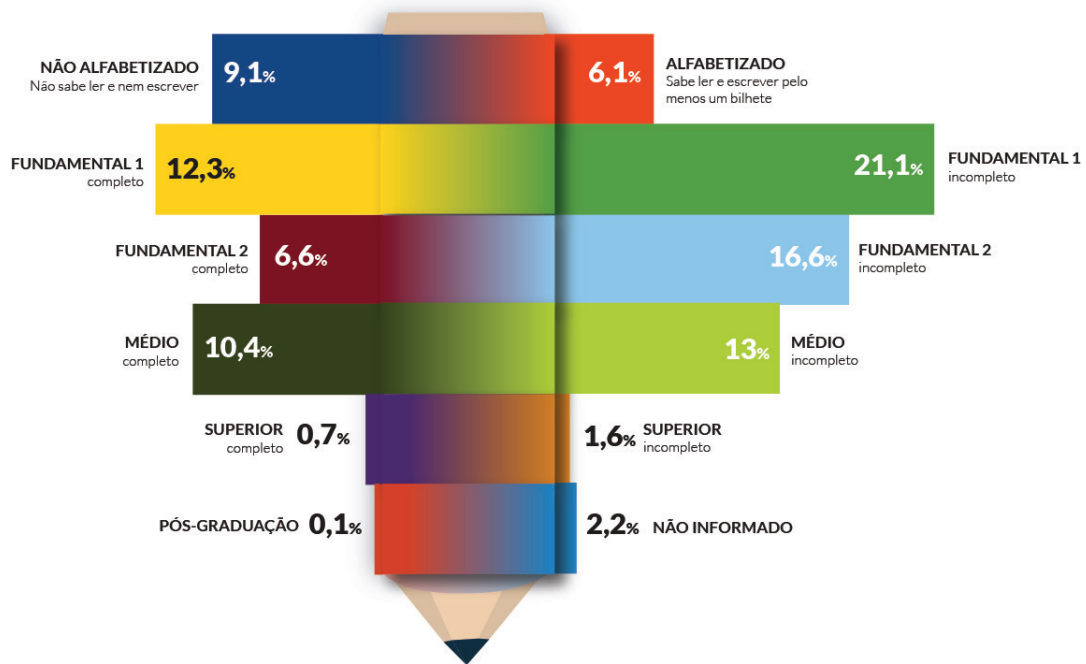


Figura 4 - Residência em outros municípios

RESIDÊNCIA EM OUTRAS CIDADES

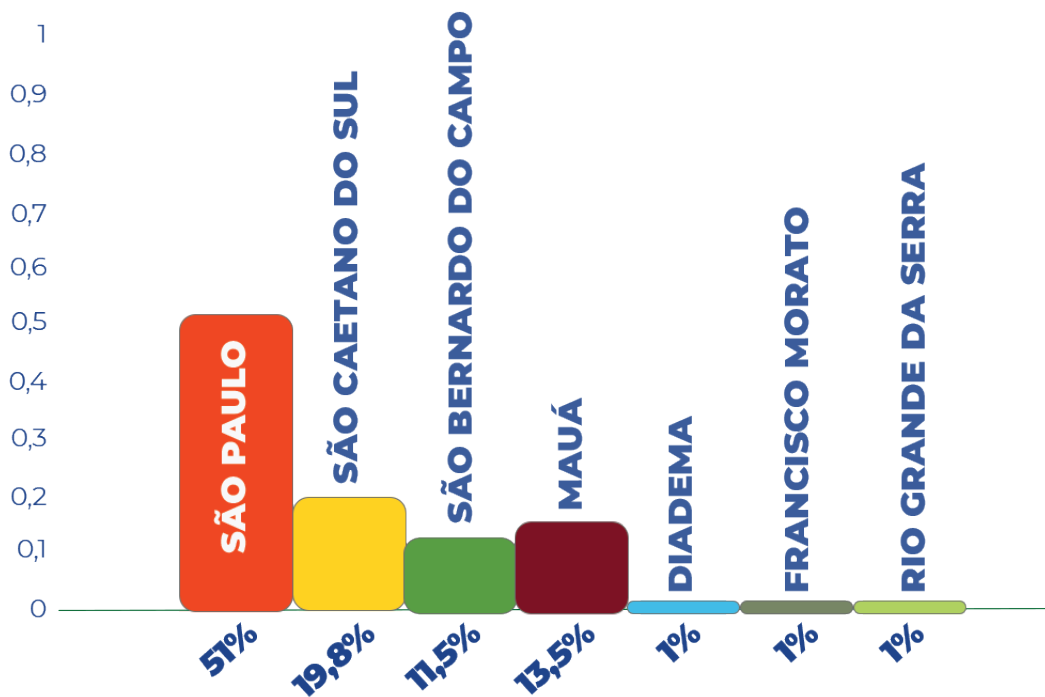


Figura 5 - Motivos de trabalhar com a reciclagem

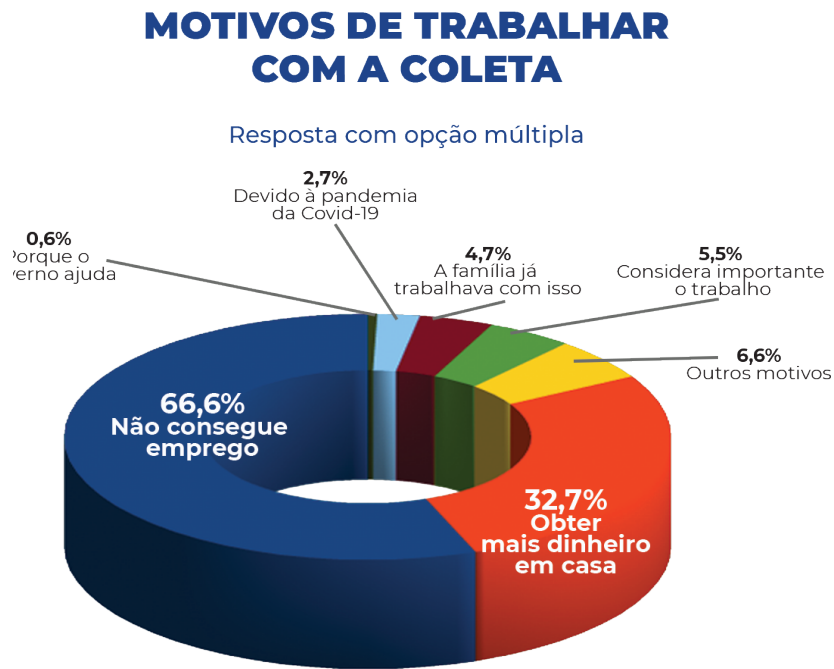
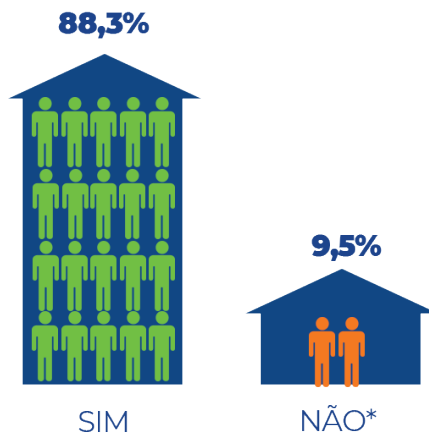


Figura 6 – Acesso à moradia

ACESSO À MORADIA



* 81 catadores moram na rua

Figura 7 - Gênero

GÊNERO

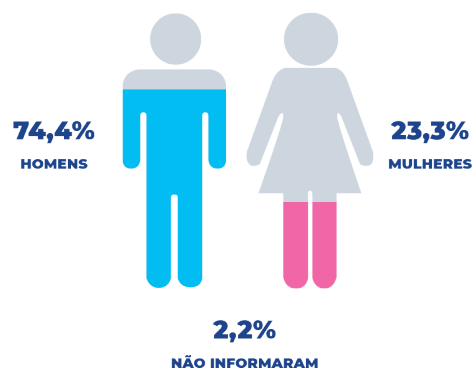


Figura 8 - Raça

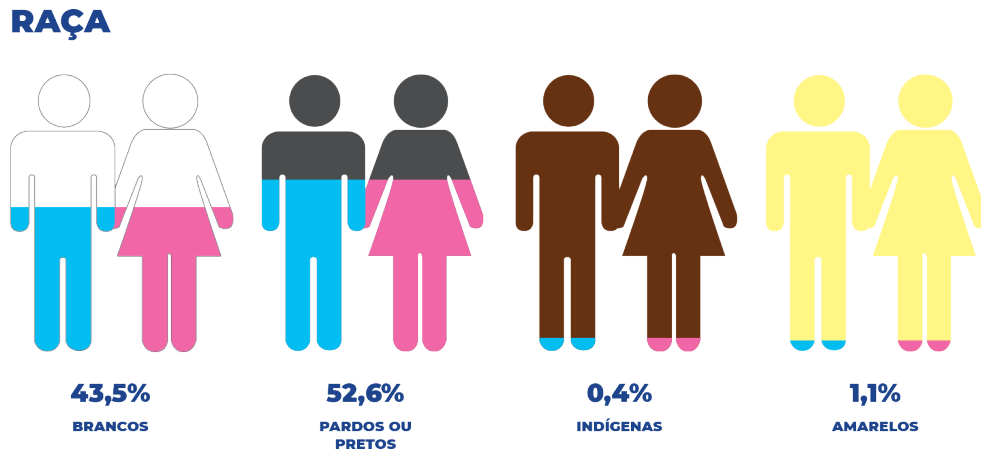
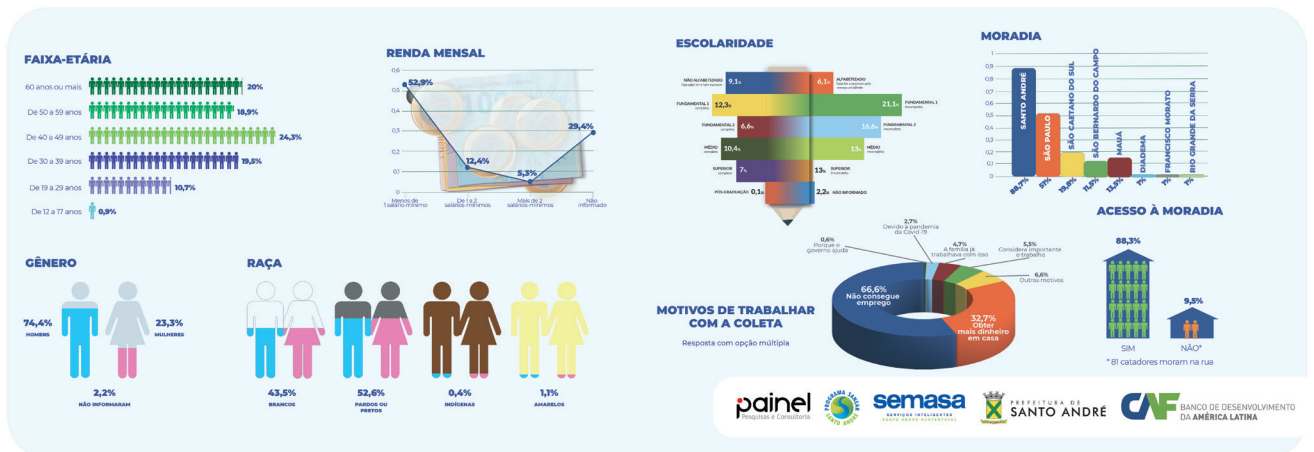


Figura 9 - Quadro resumo do perfil socioeconômico dos entrevistados

NÓS, CATADORES: QUEM SOMOS? QUAL É A NOSSA REALIDADE?

Estima-se que há mais de **1.800 catadores de resíduos recicláveis** em Santo André. A pesquisa localizou 1.201 profissionais, dos quais 853 aceitaram responder às questões sobre perfil demográfico, renda, saúde, exercício da profissão, dentre outros. 88,7% moram no município. 50% dos que não são residentes disseram que coletam em Santo André por causa da melhor qualidade dos materiais.

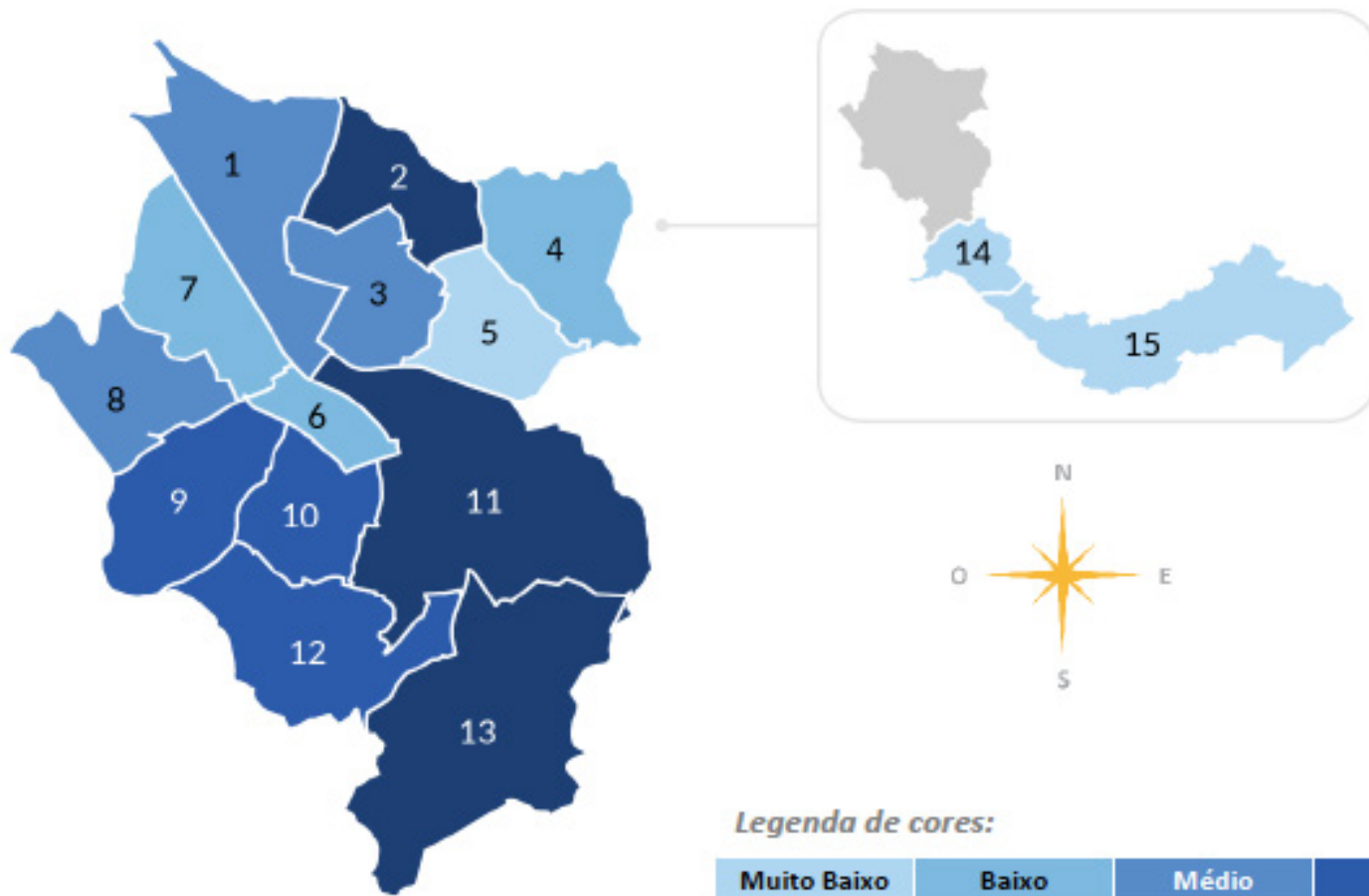


Fonte: Semasa, 2022.

O perfil dos catadores entrevistados em Santo André, com base no estudo executado pelo Semasa, se mantém compatível com o observado em território nacional. A maioria dos catadores são homens jovens e negros, com baixa escolaridade, renda média de R\$ 571,56, relações de trabalho marcadas pela informalidade e baixa cobertura previdenciária (LISBOA, 2013). Os profissionais ainda são vistos como pessoas em situação de rua e/ou usuários de álcool e drogas. No mapeamento, foi constatado que apenas 81 catadores enquadram-se como pessoas em situação de rua, o que representa 9,5% do total. Dos 853 catadores que responderam ao questionário, 753 (88,3%) possuem moradia, seja casa, apartamento ou moradia improvisada.

Para executar o mapeamento, o município foi dividido de maneira análoga ao utilizado pela coleta de resíduos secos, ou seja, em 15 setores distintos. Na Figura 10, observa-se que há maior concentração de catadores na região da Vila Luzita (setor 13), do Centreville (setor 11) e da Vila Lucinda e Utinga (setor 2).

Figura 10 - Locais de concentração dos catadores entrevistados distribuídos pelos 15 Setores de Coleta



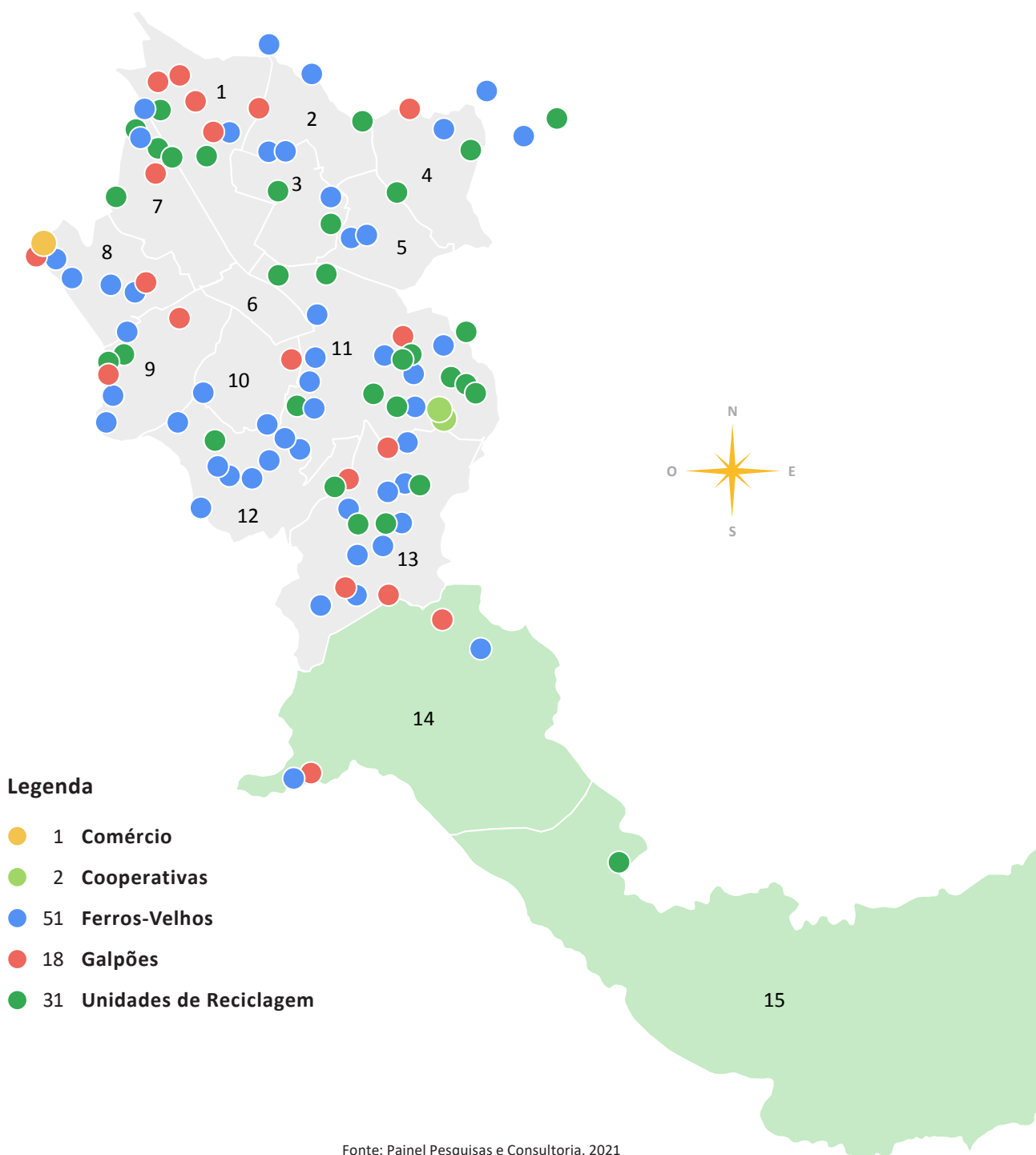
Ao analisar o mapa, é possível observar que as regiões onde há maior incidência desses trabalhadores são áreas limítrofes com outros municípios e que também se apresentam com um maior grau de vulnerabilidade social e econômica.

A dedicação ao trabalho de coleta do material reciclável é alta. De acordo com dados levantados, 647 catadores trabalham mais de cinco horas diárias, o que representa 78,5% dos entrevistados. Ainda, 42,1% trabalham sete dias por semana, não cumprindo um tempo de descanso necessário.

Dentre os catadores que fazem a coleta do material, 690, ou seja, 83,6%, afirmaram utilizar algum meio de transporte. Neste cenário, o carrinho puxado/tração humana ainda é muito utilizado, representando 59,8%. Já o transporte mecanizado, como carro utilitário ou caminhão, representa 22,5%, sendo que o mesmo catador pode usar mais de um tipo de meio de transporte. Dos 690 catadores em questão, 635, 92%, afirmaram ser donos do meio de transporte utilizado, enquanto 43, 6,2%, pegam emprestado do ferro-velho e 12, 1,7%, alugam o meio de transporte de terceiros.

Na Figura 11, observa-se a localização geográfica dos estabelecimentos de comercialização de materiais recicláveis no Município de Santo André.

Figura 11 - Locais de comercialização de resíduos recicláveis



Ao observar a figura acima, percebe-se que os estabelecimentos não estão concentrados nas zonas centrais, mesmo que muitos catadores coletem nessas regiões.

Durante a pesquisa, as entrevistas respeitaram a autoidentificação de cada estabelecimento para que eles se reconheçam dentro do estudo, entretanto se caracterizam como espaço de triagem e/ou comercialização de recicláveis.

A questão de depender de terceiros para trabalhar e viver da reciclagem, seja por meio de estabelecimentos e de pessoas físicas, torna os catadores autônomos reféns. Na maioria das vezes, eles pagam uma taxa para utilizar meios de transportes dos materiais. Além disso, os ferros-velhos atuam como intermediários entre catadores e empresas recicladoras. Nesses locais, onde os profissionais vendem os materiais coletados, há relatos de episódios de desrespeito e má remuneração, além de estabelecimentos que funcionam de forma irregular.

Ao levantar o preço dos materiais recicláveis comercializados, percebeu-se uma enorme diferença entre os valores máximos e mínimos para cada tipo de resíduo, conforme observado na Tabela 1.

Numa mesma região da cidade pode-se perceber os mais diversos valores praticados para compra de materiais, não sendo possível regionalizar padrões. Num mesmo bairro, por exemplo, o papelão é comprado por um estabelecimento a R\$ 0,05 e em outro estabelecimento por R\$ 3,20.

Tabela 1- Preços praticados na comercialização

	Preço mínimo informado	Preço médio informado	Preço máximo informado
Papel	R\$ 0,15	R\$ 0,48	R\$ 2,00
Papelão	R\$ 0,05	R\$ 0,49	R\$ 3,20
Plástico	R\$ 0,10	R\$ 0,89	R\$ 3,30
Isopor	R\$ 0,20	R\$ 0,45	R\$ 0,90
Vidro	R\$ 0,02	R\$ 0,24	R\$ 1,00
Sucata	R\$ 0,05	R\$ 1,17	R\$ 9,00
Metais	R\$ 0,25	R\$ 7,15	R\$ 20,00

A pesquisa em campo realizada encontrou 103 estabelecimentos que trabalham com resíduos recicláveis ou os chamados “ferros-velhos”.

A Prefeitura de Santo André tem conhecimento de 86 estabelecimentos regulares, desses, apenas 26 foram encontrados pelos pesquisadores; segundo observação em campo, muitos estabelecimentos foram fechados durante a pandemia, o que talvez explique, mesmo que em parte, a discrepância entre os números.

Com o avanço do sistema de logística reversa no país, esses empreendimentos podem possuir uma melhor renda a partir da formalização, ao ingressarem como operadores no sistema, em conformidade com o disposto no Decreto Federal nº 11.413, de 13 de fevereiro de 2023, o que poderá gerar, como consequência dessa ação, acréscimo de renda para os catadores.

5. INCLUSÃO PRODUTIVA

Geração de trabalho e renda de maneira estável e digna para as populações em situação de pobreza ou vulnerabilidade social, de modo a facilitar a superação de processos crônicos de exclusão social, por meio da empregabilidade e do empreendedorismo.”. (Fundação Arymax, 2022).

A inclusão produtiva pode ser entendida como um conjunto de estratégias geradas por meio de políticas públicas multissetoriais, que têm como objetivo a inclusão de pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica no mundo do trabalho. A inclusão produtiva viabiliza a ampliação de direitos e melhoria das condições de vida de maneira permanente e sustentável, principalmente por meio da obtenção de trabalho digno e geração de renda. Dessa forma, contribui-se com a diminuição da exclusão social e com o aumento da produtividade econômica local.

A inclusão produtiva é uma necessidade contemporânea. Apesar dos avanços observados nas políticas de redução da pobreza nas últimas décadas, ainda é um grande desafio combinar o enfrentamento da pobreza com oportunidades de trabalho com vistas à promoção de condições para vidas dignas, produtivas e autônomas. Ao mesmo tempo, em toda parte, o mundo do trabalho está se reconfigurando em meio a uma transição tecnológica, demográfica, urbana e socioambiental, colocando dúvidas sobre as soluções que historicamente foram dadas para o desemprego.

6. LEGISLAÇÃO DE REFERÊNCIA

A constituição de uma política de inclusão produtiva como instrumento para o suporte a indivíduos em situação de vulnerabilidade é amparada pelas seguintes diretrizes e referências legislativas:

Constituição Federal

“Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

.....
Art. 203. A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos:

.....
III - a promoção da integração ao mercado de trabalho;”

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS) Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas

“Objetivo 8: Trabalho decente e crescimento econômico

Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos.

.....
Meta 8.3 - Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.

.....
Meta 8.5- Até 2030, alcançar o emprego pleno, produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, com remuneração igual para trabalho de igual valor.

Meta 8.6- Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.”

7. JUSTIFICATIVA

Com o advento da Lei Federal nº 12.305, de 02 de agosto de 2010, que instituiu a PNRS, bem como a sua regulamentação por meio do Decreto Federal nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022, um grande desafio foi colocado à gestão pública: a inserção das cooperativas e associações de catadores como peças fundamentais dentro da cadeia de reciclagem, principalmente no que tange à segregação de resíduos sólidos.

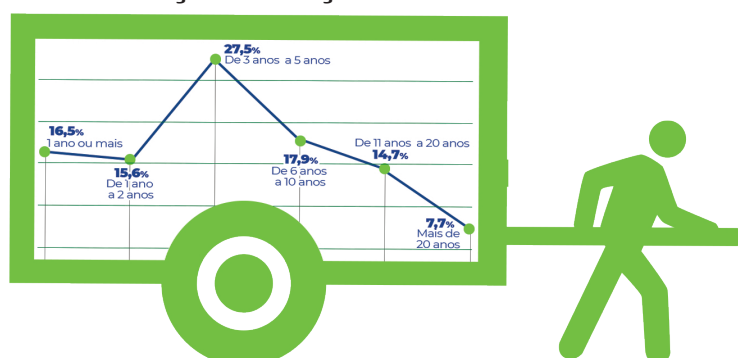
O número de catadores de materiais recicláveis apresenta crescimento expressivo e se encontra desorganizado em sua estruturação. Via de regra, essa ocupação também apresenta péssimas condições de trabalho e de instrumentos, com capacitação e organização social e econômica frágeis, sendo que os trabalhadores podem ficar submetidos à exploração por parte de intermediários no processo de comercialização. Essa situação é agravada pela ausência, muitas vezes, de infraestrutura mínima de segurança para prevenir a contaminação de doenças e de saneamento nos locais onde são realizados os trabalhos.

Assim, observa-se que existe mais de um desafio colocado pela PNRS, que é a inserção dos catadores autônomos, seja promovendo a formalização, capacitação, empregabilidade, o empreendedorismo ou mesmo a associação por meio de cooperativas.

Apesar da maioria dos profissionais trabalharem em condições precárias e com alta exposição a doenças e riscos de acidentes, 65,3% dos catadores entrevistados responderam que não deixariam a reciclagem mesmo se tivessem outra oportunidade de emprego. O principal motivo, segundo eles, é devido à flexibilização e liberdade de atuação.

O atual cenário econômico e social do país, seriamente impactado pela pandemia de Covid-19, contribuiu para o aumento do número de catadores autônomos no município. Tal dado é demonstrado no mapeamento realizado pelo Semasa, que indica que 32,1% dos catadores trabalham com recicláveis entre 1 e 2 anos, ou seja, iniciaram durante a crise sanitária. Esse aumento demonstra que o trabalho de catação de recicláveis é uma atividade econômica importante, especialmente para desempregados, moradores de rua, idosos, pessoas com passagem pelo sistema prisional, baixa escolaridade ou não alfabetizados e que não conseguem emprego pelo sistema formal.

Gráfico 3- Gráfico demonstra os anos de atuação no serviço de catação de materiais recicláveis



Outro cenário preocupante, observado no estudo, foi que 167, 19,6%, catadores relataram ter sofrido algum acidente de trabalho, sendo que 226 deles, 26,5%, usam algum equipamento de segurança, como: luvas, 89,4%, máscara, 40,3% e bota/sapatão, 32,7% – o mesmo catador pode usar mais de um tipo de proteção. A maioria dos catadores, 73,5%, não utiliza nenhum tipo de equipamento de proteção individual ou coletiva. Por se tratar de uma atividade na qual os trabalhadores têm contato com materiais cortantes e/ou que possam contaminá-los, o uso de equipamentos, que não atrapalhem o momento da coleta, é fundamental para a prevenção de acidentes e doenças.

Segundo o mapeamento, 90,5% dos entrevistados não contribuem com a previdência social ou privada – o que torna a situação ainda mais crítica. Ou seja, quando acidentados e impossibilitados de realizarem alguma atividade, eles ficam sem renda para a sobrevivência. Além disso, 14,9% dos catadores afirmaram ser beneficiários de algum programa ou benefício social, sendo que, desses, 89,8% recebem benefício do Programa Bolsa Família (atual Auxílio Brasil). Os dados demonstram que é necessário criar estruturas sólidas a partir de capacitação e formalização para que os trabalhadores saiam dessas situações e da informalidade.

O levantamento revela ainda que esses profissionais atuam de forma desorganizada. A maioria, 81,2% afirmou trabalhar sozinho, sendo que os principais motivos apontados foram: “Porque não gosto que outros interfiram no meu trabalho / porque não gosto de ser mandado/ prefiro assim”, com 57% das respostas; e “Por causa de horário – faço o meu horário”, representando 31,9% das respostas. Dos quatro entrevistados que citaram serem contratados por uma empresa ou pessoa particular, que representam apenas 0,5% dos catadores, apenas três, ou seja, 75% têm carteira assinada em contrato CLT.

O motivo principal que leva as pessoas a trabalharem com coleta de materiais recicláveis é a necessidade de terem alguma renda em um curto espaço de tempo e também por terem dificuldade em conseguir outro emprego. No entanto, é observado que não possuem capacitação de qualificação profissional, tal fato comprovado pelo mapeamento, que aponta que 81%, 691 pessoas, citaram não ter realizado algum curso de qualificação profissional e 21,2%, 181 deles, mencionaram ter interesse em participar de algum curso.

Outro dado que merece atenção é sobre o conhecimento dos catadores em relação à existência e ao trabalho de cooperativas de reciclagem e associações: 83,8%, 715 pessoas, não sabem que existem essas organizações. O conhecimento facilitaria a inserção dos catadores na gestão integrada de maneira formal, o que acarretaria benefícios como melhores condições de trabalho e contribuição previdenciária.

Por meio do aprendizado adquirido no Programa de Fortalecimento Local em Inclusão Produtiva, promovido pelo SEBRAE, foi elaborado o Plano de Políticas Públicas de Inclusão Produtiva, destinado aos catadores autônomos do Município de Santo André, que visa a participação ativa dos profissionais na GIRS da cidade.

Esses trabalhadores atuam na invisibilidade e contribuem sobremaneira para a gestão de resíduos municipais, evitando que os materiais recicláveis sejam dispostos no aterro e colaborando para a limpeza do ambiente público. Por isso, é fundamental a elaboração de um plano de inserção dos catadores autônomos na gestão de resíduos sólidos, proporcionando aumento de renda, bem como a valorização profissional e ambiental pelo serviço prestado.

A capacitação e a profissionalização a partir da formalização dos catadores irão ocasionar melhorias na gestão de resíduos sólidos urbanos, de modo a torná-la mais eficiente e menos onerosa aos cofres públicos, uma vez que fica mais fácil obter parcerias, como, por exemplo, as decorrentes da operação dos sistemas de logística reversa, além de acréscimos dos índices relacionados à recuperação de materiais recicláveis.

A formalização dos catadores autônomos tem como objetivo principal a empregabilidade, garantindo um melhor acesso ao mercado, seja ele por meio do empreendedorismo e/ou associativismo/cooperativismo ou mesmo o retorno ao mercado de trabalho formal, regulamentado pela CLT.

Existem algumas legislações que facilitam esse processo, como a Lei Complementar nº 128, de 19 de dezembro de 2008, que criou condições especiais para que o trabalhador informal possa se tornar um MEI legalizado, amparado por lei, gozando os benefícios da Previdência Social e exercendo sua atividade com total liberdade. Porém, essa formalização traz obrigações a serem exercidas, como a necessidade de emissão de nota fiscal de vendas à pessoa jurídica; retenção de notas fiscais de compras em boa ordem e pelo prazo mínimo de cinco anos; confecção de relatório mensal de receita bruta; envio à Receita Federal, todo ano, de declaração de faturamento anual, de 1º de janeiro até 31 de maio de cada ano, com dados referentes ao faturamento bruto do ano-calendário anterior; além de uma mensalidade baixa.

Estas ações somente serão possíveis e efetivas se a gestão pública direcionar um olhar integrado, visando à transversalidade, com atuação de outros atores, incluindo os do setor privado e organizações não-governamentais.

7.1 OPORTUNIDADES PARA A INCLUSÃO PRODUTIVA

De acordo com a Metodologia das 3 Fases, descrita no item 8, adotada no Plano Municipal de Inclusão Produtiva dos Catadores de Materiais Recicláveis de Santo André, após a etapa de desenvolvimento humano, devem ser colocadas em prática as ações de capacitação para o trabalho e geração de trabalho e renda. Assim, as oportunidades para inclusão produtiva abarcam os serviços já oferecidos pela municipalidade, bem como outras identificadas ao longo do processo.

Considerando as atividades com geração de renda, foram pensadas três linhas de encaminhamento para materializar as propostas do plano, seja como meio para alcançar a empregabilidade ou empregar de fato.

Empreendedorismo - São os caminhos que levam à capacitação profissional, permitindo que o catador seja formalizado e possa gerar sua renda a partir de empreendimento próprio conforme a categoria mais adequada ao contexto. São eles:

- **Sala do Empreendedor** - Realiza o atendimento ao empreendedor para formalização de atividade econômica e orientação para a sua boa administração, como questão de nota fiscal, pagamentos obrigatórios, dentre outras orientações;
- **Escola de Ouro** - Realiza e promove a oferta de oportunidades de qualificação profissional, congregando os esforços de todos os setores da administração pública munic

pal, estabelecido através de um portal eletrônico com a oferta sistematizada. A qualificação profissional se dá por intermédio do Núcleo de Inovação Social, do Fundo Social de Solidariedade de Santo André, de outros órgãos da administração municipal direta e indireta, bem como de entidades parceiras como Sebrae, Senac, Senai e outros;

- **Formalização de pessoa jurídica (MEI)** - Realização da legalização do catador como Microempreendedor Individual para que possa trabalhar, seja como catador autônomo ou outra profissão, conforme os direitos e deveres regidos pela CLT;
- **Trabalho em eventos na cidade** - Prestação de serviços de triagem de materiais recicláveis em grandes eventos para a municipalidade por meio de micro empresários formalizados.

Emprego formal - São as vias para aqueles que, após o processo de desenvolvimento humano, optarem por trabalhar sob as regras da CLT em empresas já formalizadas. São elas:

- **Prestadora de serviços parceira** - Possibilidade de convênios com as empresas prestadoras de serviço para a Prefeitura e Semasa, para que possam receber os participantes das atividades deste plano, após capacitação, para integrarem seus quadros de funcionários;
- **CPETR** - O Centro Público de Emprego, Trabalho e Renda realiza a intermediação de mão de obra de forma gratuita, levando oportunidades de emprego para o público credenciado no Sistema Nacional de Emprego;
- **GTIS - Frente de Trabalho - Bolsistas:** Programa municipal que visa conceder atenção especial aos trabalhadores desempregados, residentes no município de Santo André, que se encontrem em situação de vulnerabilidade ou risco social, proporcionando-lhes ocupação, noções elementares de cidadania, qualificação profissional básica e renda, visando à preparação para reinserção no mercado de trabalho;
- **Escola de Ouro** - Realiza e promove a oferta de oportunidades de qualificação profissional, congregando os esforços de todos os setores da administração pública municipal, estabelecido através de um portal eletrônico com a oferta sistematizada. A qualificação profissional se dá por intermédio do Núcleo de Inovação Social, do Fundo Social de Solidariedade de Santo André, de outros órgãos da administração municipal direta e indireta, bem como de entidades parceiras como Sebrae, Senac, Senai e outros.

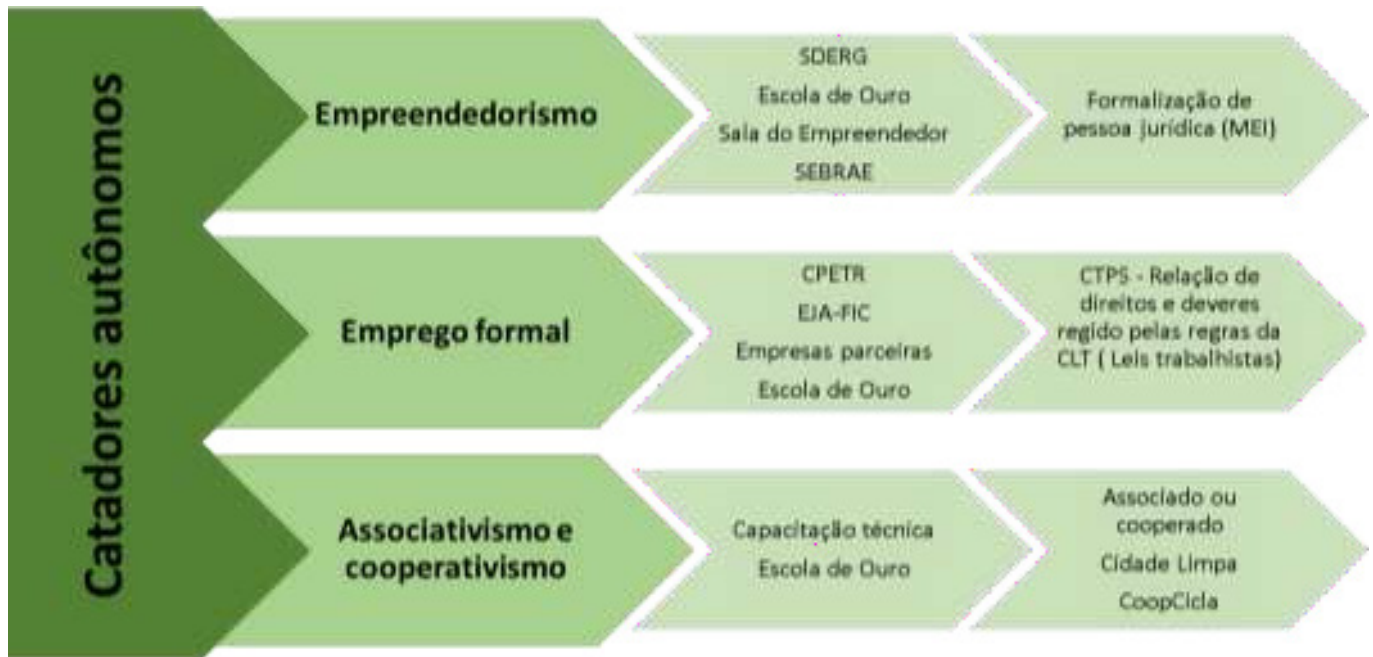
Associativismo/cooperativismo - São as opções para aqueles que, após conhecer os princípios e aplicações do associativismo, desejarem fazer parte de uma cooperativa existente ou instituir uma nova. São elas:

- **Trabalho em eventos na cidade** - Prestação de serviços de triagem de materiais recicláveis em grandes eventos para a municipalidade, por meio de cooperativas ou associações;
- **Ingresso em cooperativa ou associação** - Possibilidade de ingresso nas cooperativas de triagem de material reciclado existentes na cidade;

- **Formação de cooperativa ou associação** - Possibilidade de formalização de um grupo existente para a constituição de uma nova cooperativa composta por catadores na cidade.

• O fluxograma a seguir sintetiza as oportunidades de inclusão produtiva para os catadores autônomos.

Figura 12 - Fluxograma dos caminhos para a empregabilidade



8. OBJETIVOS

8.1 GERAL

Estruturar políticas públicas de inclusão produtiva destinadas aos catadores autônomos de materiais recicláveis residentes do município, inserindo-os ao sistema de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Santo André.

8.2 ESPECÍFICO

Fomentar a profissionalização e capacitação dos catadores autônomos;

Capacitar gestores públicos para desenvolver oportunidades de inclusão dos catadores nos diversos programas governamentais;

Criar uma rede entre os estabelecimentos de comercialização de materiais recicláveis e sucatas, integrando esses espaços à gestão dos resíduos sólidos do município.

◀ 9. PÚBLICO-ALVO ▶

Público-Alvo	Características principais	Modalidades previstas de ação
Catadores autônomos (DIRETO)	<ul style="list-style-type: none"> • Maior de idade • Residente no município 	Desenvolvimento humano Capacitação Geração de trabalho e renda
Núcleo familiar do catador (INDIRETO)	Todos que residem com o catador	Capacitação Suporte familiar (encaminhamento e/ou informações para Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde e Escola de Ouro)
Comunidade onde o catador vive (INDIRETO)	Local onde o catador reside (bairro/núcleo)	Percepção do meio Interação com outros moradores para melhorias na comunidade
Moradores do entorno onde o catador trabalha (INDIRETO)	Bairro (ruas) que o catador recolhe os resíduos	Resíduos secos sendo coletados de maneira segura, não causando sujeira no local (sacos rasgados, resíduos espalhados), evitando transtornos
Estabelecimentos de comercialização de materiais recicláveis	<ul style="list-style-type: none"> • Setor comercial • Local 	Formalização e certificação dos estabelecimentos

10. METODOLOGIA

Para este plano de inserção dos catadores no mercado de trabalho, serão abordados dois públicos diferentes, porém interligados: catadores autônomos e os estabelecimentos de comercialização de materiais recicláveis.

Conforme citado anteriormente, a pesquisa realizada no município, no período de outubro de 2021 até abril de 2022, estima que existam 1.831 catadores autônomos atuando na cidade. O conteúdo desta pesquisa foi apresentado no Seminário Integrado sobre os Catadores de Materiais Recicláveis, em 30 de junho de 2022, que contou com participação de universidades, movimentos sociais, cooperativas, catadores autônomos, empresas privadas, gestores e técnicos. As informações desta pesquisa, que também foram transformadas em um livro, são a base do trabalho deste plano específico.

Porém, a inclusão produtiva não se limitará aos catadores da pesquisa e, por isso, serão identificadas outras portas de entrada para capacitar os funcionários das áreas da Prefeitura e do Semasa envolvidos para classificar os anseios dos catadores e encaminhá-los ao setor adequado.

Paralelo a essa ação, os estabelecimentos que comercializam materiais recicláveis serão integrados ao plano por meio de fortalecimentos locais, promovendo a certificação dos mesmos para a atuação na Gestão Integrada de Resíduos Sólidos no município.

Para este Plano Municipal de Inclusão Produtiva dos Catadores de Materiais Recicláveis de Santo André, foi utilizada a Metodologia de 3 Fases. Trata-se de uma sistematização da experiência vivida e das lições aprendidas no Programa de Capacitação para o Trabalho, aplicada por vários anos pelo Banco da Providência, no Rio de Janeiro.

Em linhas gerais, a Metodologia das 3 Fases tem por objetivos:

- Contribuir, promover e incentivar o desenvolvimento das habilidades para as pessoas exercerem atitudes para alcançar mudanças em suas situações de vida: habilidades socioemocionais;
- Desenvolver competências para as pessoas exercerem uma profissão: habilidades profissionais;
- Promover condições para as pessoas gerarem renda: habilidades empreendedoras;
- Contribuir para formar cidadãos capazes de construir em conjunto com outras pessoas, a sociedade de direitos na qual todos sejam respeitados em sua dignidade e tenham por dever respeitar a dignidade dos outros.

Desta forma, é composta por três grupos de atividades a serem desenvolvidas com os catadores e devem seguir as seguintes diretrizes:

1ª Fase – Desenvolvimento Humano

Habilidades em identificar o potencial como ser humano: o olhar para talentos e competências; Habilidade de comunicação para desenvolver atitudes pró-ativas na família e na comunidade; Habilidades em se reconhecer como sujeito de direitos. Identificar a rede comunitária; Protagonismo para acessar novas oportunidades.

2ª Fase - Capacitação Profissional

Habilidades específicas da profissão; Habilidades básicas para a participação e cidadania; Habilidades de gestão.

3ª Fase - Geração de Trabalho e Renda

Habilidades que compõem o perfil de trabalhador; Habilidades para demonstrar talentos e competências em processos seletivos; Habilidades de reforço e disciplina e comprometimento; Habilidades básicas de empreendedorismo.

10.1 CATADORES AUTÔNOMOS

10.1.1 Mobilização e Cadastramento

Os pesquisadores Bernardo Toro e Nísia Werneck, em “Mobilização Social - Um modo de construir a democracia e a participação” (Autêntica, 2004), definem mobilizar como “convocar vontades para atuar em busca de um propósito comum, sob uma interpretação e um sentido também compartilhados”. Considerando a realidade constatada na pesquisa, foram identificados alguns temas relacionados com os interesses dos catadores, como saúde e segurança no trabalho, assistência social, educação formal e capacitação profissional, oportunidades de emprego, dentre outros. A Prefeitura oferece diversos serviços que vão ao encontro das necessidades e vontades expressadas pelo público-alvo, e muitas vezes possui algum tipo de contato com eles. Esse fato deverá ser aproveitado para executar a mobilização.

Ao observar os interesses iniciais e os servidores públicos municipais que estão em campo e oferecem os serviços de interesse como parte da rotina, temos os seguintes programas municipais: Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - saúde e segurança do trabalho; NASF - atenção à saúde primária; PAIF - assistência social; EJA/EJA-FIC e Escola de Ouro - educação formal e capacitação profissional; Escola de Ouro e CPETR - oportunidades de emprego.

Sendo assim, a primeira etapa de mobilização deverá ser uma reunião com os representantes das áreas que oferecem os serviços incluindo os representantes do DRS e GEMA, com o intuito de apresentar este plano e identificar o público-alvo já presente nos programas. Após isso, um alinhamento para estabelecer uma força tarefa para realizar uma busca ativa no território para identificação, cadastramento e comunicação das ações aos catadores.

Para a etapa de mobilização será necessário criação de arte e confecção de material de divulgação como folders, cartilhas, entre outros.

10.1.2 Capacitação em desenvolvimento humano

As atividades de desenvolvimento humano foram identificadas inicialmente nos serviços oferecidos pela Secretaria de Assistência Social, representada pelo PAIF e Secretaria de Saúde, com os programas de atenção à saúde primária. A reunião deverá contar com a presença dos representantes das áreas que compõem o Plano Municipal de Inclusão Produtiva de Santo André, bem como do DRS, GEMA e deverá ocorrer com o objetivo de planejar o desenvolvimento das ações e sondagem de outros órgãos que também ofereçam serviços relacionados.

O encontro deverá abordar os temas elencados na metodologia como caracterizadores desta etapa e encaminhar com indicativo de quem, quando e onde serão oferecidas as capacitações. Vale lembrar que, por serem serviços já ofertados pela municipalidade e por já fazerem parte do Plano Municipal de Inclusão Produtiva dos Catadores de Materiais Recicláveis de Santo André, são as parcerias mais indicadas. Entretanto, nada impede que outras parcerias públicas ou privadas possam ser exploradas.

Retomando os princípios da Inclusão Produtiva, é importante haver atenção especial para a possibilidade do acesso dos catadores às capacitações. Por isso, as definições e compromissos devem levar em consideração a realização das atividades em locais de fácil acesso, perto dos locais onde eles transitam e que seja dado destaque para viabilização de insumos como lanche, transporte, material, cesta básica ou mesmo bolsa-auxílio, seja via Administração ou parcerias.

Serão utilizadas metodologias próprias dos programas específicos que contam com conversas, reuniões presenciais, atendimentos coletivos, orientações, entre outros. Além disso, eles serão apresentados à etapa seguinte, de capacitação profissional, para que possam chegar aptos a escolher qual linha desejam se aprofundar.

10.1.3 Capacitação profissional

A reunião de alinhamento para capacitação profissional deverá seguir os mesmos moldes da etapa anterior, envolvendo os atores inicialmente identificados no tópico 7.1 Oportunidades para Inclusão Produtiva bem como representantes do DRS e outros que forem convenientes, com o objetivo de viabilizar agendas e disponibilidade de receber a demanda dos catadores.

As formações pré-selecionadas são oferecidas gratuitamente nos equipamentos públicos através de cursos presenciais em dias e horários diversos, que podem receber os catadores interessados. Nesta etapa, outros parceiros públicos ou privados também podem ser sondados para compor a gama de opções disponíveis para o público-alvo.

Da mesma forma que na etapa anterior, é importante que as opções elencadas levem em consideração as chances de acesso dos catadores aos serviços no que diz respeito a transporte, alimentação no período, material, ajuda de custo, entre outros.

10.1.4 Geração de trabalho e renda

Passadas as duas etapas, de autoconhecimento e preparo para o mercado de traba-

lho, o catador passará para a seguinte, de geração de trabalho e renda. Esta fase exigirá reunião com as partes identificadas anteriormente, o DRS e outros que surgirem ao longo do processo para proporcionar acerto de agenda e disponibilidade de atendimento das demandas vindas dos catadores participantes das ações.

O público-alvo poderá ter a oportunidade de escolher qual caminho dentro das linhas apresentadas, como as vagas de emprego formal, ingresso em cooperativas, prestação de serviços, entre outros.

10.1.5 Acompanhamento

O mecanismo de acompanhamento será a quantificação de presença dos catadores nas atividades propostas. Para isso, será feito um controle através de lista para assinatura e registros em fotos das ações.

10.2 ESTABELECIMENTOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE RECICLÁVEIS

Por mais que os estabelecimentos de comercialização de recicláveis não sejam o objetivo central do plano, é sabido que eles podem ter um papel fundamental no que tange a geração de renda dos catadores autônomos.

10.2.1 Mobilização e Cadastramento

Diante da importância estratégica desses estabelecimentos, a primeira etapa de mobilização deve ser o cruzamento dos dados de cadastro deles junto à Prefeitura. Em seguida, elaboração de um material de divulgação sobre como se formalizar em caso de irregularidades.

Com essas informações disponíveis, parte-se então para uma reunião entre os representantes das secretarias envolvidas e o DRS com o objetivo de planejar a execução de busca ativa desses empreendimentos para apresentar o Plano, orientar como fazer parte da rede integrada à GIRS e cadastramento dos interessados. Este retorno vai consistir em visitas aos locais para iniciar a formação de vínculos com essa parte do público-alvo. É importante a participação dos parceiros das secretarias, pois eles possuem serviços que têm capilaridade nos territórios, facilitando o processo de busca.

Ao mesmo tempo, deverá divulgar através das vias oficiais da Prefeitura e do Semasa a existência desta etapa do Plano, a necessidade de cadastramento e as orientações para efetuar a regularização.

Para tal, será necessária confecção de arte e material de divulgação. Após a mobilização, será apresentada a proposta de inserção dos estabelecimentos no Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos, regras para o credenciamento e possibilidades de ganho via logística reversa.

10.2.2 Capacitação de empresas

Como esta parte do público-alvo tem a característica de já estar estabelecida de alguma forma no mercado, passará apenas pela fase de capacitação como forma de aprimorar as competências e formas de organização que já existem.

Assim, de maneira análoga à outra parte do público, será necessária reunião dos envolvidos na etapa de capacitação para entender as necessidades e quem pode atendê-las, além de viabilizar agenda e disponibilidade de atendimento. Neste momento, deverá ser incluída a capacitação sobre oportunidades na logística reversa para os estabelecimentos de comercialização de recicláveis.

As formações são ofertadas de maneira gratuita pelos equipamentos municipais em forma de cursos de capacitação ou atendimentos. Além disso, deve-se levar em consideração que existem temas específicos sobre os resíduos recicláveis que talvez não estejam contemplados nos serviços já oferecidos, o que indica a necessidade de inclusão de novos temas ao fluxo existente de formação no município.

10.2.3 Acompanhamento

Será obrigatório a apresentação dos relatórios de comercialização dos resíduos semestralmente, para a continuidade do programa.

11. METAS E RESULTADOS

Considerando que as metas se traduzem em quantificações e prazos para que os objetivos sejam alcançados, foram pensadas conforme os propósitos das ações:

Fomentar a profissionalização e capacitação dos catadores autônomos.

- Capacitar no mínimo 50% dos catadores participantes das ações do plano em desenvolvimento humano;
- Profissionalizar no mínimo 50% dos catadores participantes das ações do plano em ao menos uma das linhas de empregabilidade.

Capacitar gestores públicos para desenvolver oportunidades de inclusão dos catadores nos diversos programas governamentais.

- Realizar ao menos 1 encontro entre os gestores municipais para desenvolvimento e capacitação de cada uma das 3 fases das ações do plano.
- Criar uma rede entre os estabelecimentos de comercialização de materiais recicláveis e sucatas, integrando esses espaços à gestão dos resíduos sólidos do município.
- Formar uma rede contendo no mínimo 25% dos estabelecimentos de comercialização de materiais recicláveis e sucatas regularizados.

A partir das metas apresentadas, espera-se como resultados diretos ou indiretos:

- Que os catadores autônomos, identificados na pesquisa ou inseridos por outras vias de acesso, recebam orientações e oportunidades para o seu desenvolvimento humano e profissional;
- Que os profissionais envolvidos no processo recebam capacitação e tenham habilidade para identificar os anseios dos catadores, os encaminhando para seu desenvolvimento;
- Mensuração dos resíduos recicláveis coletados e comercializados por este público;
- Inserção dos catadores interessados na Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do município;
- Formalização do trabalho dos catadores autônomos por meio de associações, cooperativas e/ou cadastro para MEI;
- Acesso à rede de proteção social, por meio da Secretaria de Assistência Social;
- Acesso à rede de serviços públicos de saúde, informações e medidas relacionadas à saúde pública, ocupacional e higiene e segurança do trabalho;
- Acesso à elevação de escolaridade.

12. CRONOGRAMA DAS AÇÕES

As ações propostas para o desenvolvimento do plano podem ser variáveis, pois cada um dos caminhos escolhidos pode demorar mais ou menos a depender das características de cada opção. Sendo assim, adotou-se o cronograma em termos de prazos que representam a previsão de quanto tempo cada ação vai durar, podendo acontecer ao mesmo tempo ou separadamente, conforme os seguintes espaços de tempo:

- Curto – ações imediatas que durem até 1 mês;
- Médio – ações que durem entre 2 e 6 meses;
- Longo – ações que durem mais de 6 meses.

Ação	Curto Prazo (até 1mês)	Médio Prazo (de 2 a 6 meses)	Longo Prazo (mais de 6 meses)
Sensibilização de servidores			
Criação de arte e confecção dematerial de divulgação			
Divulgação			
Mobilização e cadastramento de catadores			
Reunião com os representantes das áreas envolvidas no Plano de Ação, incluindo representantes do DRS e GEMA			
Capacitação em desenvolvimento humano			
Reunião de alinhamento para início da etapa de capacitação profissional			
Capacitação profissional			
Reunião de alinhamento para início da etapa de geração de trabalho e renda			
Geração de trabalho e renda			
Cruzamento dos dados cadastrais dos estabelecimentos de comercialização de recicláveis na Prefeitura			
Reunião de planejamento para apresentação, orientação e cadastro dos estabelecimentos			
Confecção de material de divulgação			
Divulgação			
Cadastro dos estabelecimentos comerciantes de recicláveis			
Acompanhamento			

◀ 13 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO ▶

Considerando que a maioria das ações serão desenvolvidas de maneira presencial devido às características do público-alvo, o monitoramento e avaliação será feito através de lista de presença de participantes e registro fotográfico para controle das metas.

No que diz respeito aos estabelecimentos de comercialização de materiais recicláveis, a avaliação do atingimento das metas será feito a partir da quantidade de estabelecimentos que compõem a rede a ser formada.

14. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AMORIM, L. S. de. Economia solidária e catadores de materiais recicláveis em Salvador e Curitiba: políticas públicas e a enunciação de identidades no Brasil. *Revista Avaliação de Políticas Públicas*, 2012, n. 2, p. 21-35. Disponível em: http://www.mapp.ufc.br/images/revista_aval/edi%C3%A7%C3%B5es/PG-21-35.pdf. Acesso em: 07 jul. 2022

BARBOSA, R. N. C. A economia solidária como política pública: uma tendência de geração de renda e ressignificação do trabalho no Brasil. São Paulo: Cortez, 2007.

BESEN, Gina Rizpah ; FREITAS, Luciana ; JACOBI, Pedro Roberto [Organizadores]. Política nacional de resíduos sólidos: implementação e monitoramento de resíduos urbanos / -- São Paulo: IEE USP: OPNRS, 2017.

BORTOLI, M.A. Catadores de materiais recicláveis: a construção de novos sujeitos políticos. *Rev. Katálysis*, v.12, n.1, p. 105-114, 2009.

. Tecnologias e Sociabilidades: processos de organização de catadores de materiais recicláveis. Tese de Doutorado. Porto Alegre. PUCRS, 2012.

BONJARDIM, Estela Cristina et al. Gestão Municipal de Resíduos Domiciliares: um estudo sob a ótica do vazio institucional. *AOS*, Belém (BR), v. 11, n. 1, 2022. DOI: <http://dx.doi.org/10.17648/ao>

BRANDÃO, Igor R.; GUTIÉRREZ, Ricardo. La emergencia de nuevos regímenes de políticas de residuos sólidos en América Latina: los casos de la Argentina y Brasil. *Los Polvorines*. Universidad Nacional de General Sarmiento. *Recicloscopio*, Buenos Aires, p. 247-284, 2018.

Banco da Providência. Cartilha Metodologia das 3 fases. 2019.

BRASIL. Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010. Política Nacional de Resíduos Sólidos. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Lei/L12305.htm. Acesso em: 07 jul. 2022.

. Lei nº 12.690, de 19 de julho de 2012. Programa Nacional de Fomento às Cooperativas de Trabalho. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Lei/L12690.htm. Acesso em 07 jul. 2022.

. Lei nº 12.593, de 18 de janeiro de 2012. Plano Plurianual da União para o período de 2012 a 2015. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/Lei/L12593.htm. Acesso em 07 jul. 2022.

. Lei nº 13.249, de 13 de janeiro de 2016. Plano Plurianual da União para o período de 2016 a 2019. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/l13249.htm. Acesso em 07 jul. 2022.

. Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006. Institui a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da administração. Disponível em; http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/decreto/d5940.htm. Acesso em: 07 jul. 2022.

. Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007. Política Nacional de Saneamento Básico. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Lei/L11445.htm. Acesso em: 07 jul. 2022.

. Decreto nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010. Política Nacional de Resíduos Sólidos. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7404.htm. Acesso em: 07 jul. 2022.

. Lei 12.375, de 30 de dezembro de 2010. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12375.htm. Acesso em: 07 jul. 2022.

. Decreto nº 7.405, 23 de dezembro de 2010. Programa Pró-Catador. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7405.htm. Acesso em: 07 jul. 2022.

CADERNO NOVAS ALIANÇAS. Comunicação e mobilização social: orientações para incidir em políticas públicas / Texto Andí / Oficina de Imagens. 2.ed. - Belo Horizonte: Oficina de Imagens, 2009. 80p.

CALVETE, C.; COUTO, B. R. A assistência social e a inserção produtiva: garantia de renda ou inserção precária no mundo do trabalho? In: MENDES, J. et al (orgs). O sistema Único de Assistência Social: as contribuições à fundamentação e os desafios à implantação. Porto Alegre. Ed. PUCRS, 2009.

Consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde. Disponível em: <https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/MatrizesConsolidacao/Matriz-2-Politicas.html> Acesso em: 26 jul. 2022.

COSTA, W. B.; RODRIGUES CHAVES, M. Catadores de Recicláveis:: Entre a Informalidade e a Precarização do Trabalho. Espaço em Revista, Goiânia, v. 15, n. 1, 2013. DOI: 10.5216/er.v15i1.26195. Disponível em: <https://revistas.ufg.br/espaco/article/view/26195>. Acesso em: 16 ago. 2022.

CRESPO, Samyra. anos da Política Nacional de Resíduos Sólidos: indicadores de resíduos domiciliares. In: Gina Rizpah BESEN; JACOBI, Pedro Roberto; SILVA, Christian Luiz. 10 anos da Política de Resíduos Sólidos: caminhos e agendas para um futuro sustentável / [Recurso eletrônico] organizadores: . São Paulo: IEE-USP: OPNRS, 2021.

CUNHA, G. C. A construção da rede de políticas públicas de Economia Solidária no governo federal: notas de pesquisa. In: E. A. Benini, (et al). (Orgs). Gestão pública e sociedade: fundamentos e políticas públicas de economia solidária. Vol.2, p. 45-80, ano 2012. São Paulo: Outras Expressões.

Fundação Arymax. Inclusão Produtiva no Brasil: Evidências para Impulsionar Oportunidades de Trabalho e Renda. Disponível em: <https://arymax.org.br/conhecimento/inclusaoprodutivanobrasil/novo-estudo-inclusao-produtiva/>. Acesso em: 11 jul. 2022.

GARCIA, G. Paulo Serra passa o serviço de água e esgoto para a Sabesp nesta quarta-feira. Repórter Diário, 30 de julho de 2019. Disponível em: <https://www.reporterdiario.com.br/noticia/2704601/paulo-serra-passa-o-servico-de-agua-e-esgoto-para-a-sabesp-nesta-quarta-feira/> Acesso em: 20 de abril de 2021.

GUTBERLET, J. Cooperative urban mining in Brazil: Collective practices in selective household waste collection and recycling. *Waste Management*. 2015. <https://doi.org/10.1016/j.wasman.2015.06.023>

GUTBERLET, J. Grassroots waste picker organizations addressing the UN sustainable development goals, *World Development*, Volume 138, 2021, 105195. <https://doi.org/10.1016/j.worlddev.2020.105195>

JACOBI, P. R.; BESEN, G. R. Gestão de resíduos sólidos em São Paulo: desafios da sustentabilidade. *Estudos Avançados*, [S. l.], v. 25, n. 71, p. 135-158, 2011. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/eav/article/view/10603>. Acesso em: 26 jul. 2022.

JALIGOT, Remi et al. Applying value chain analysis to informal sector recycling: A case study of the Zabaleen. *Resources, Conservation and Recycling*, v. 114, p. 80-91, 2016.

JORDÁN, R.; RIFFO, L.; PRADO, A. [Coord.]. *Desarrollos sostenibles, urbanización y desigualdad en América Latina y el Caribe. Dinámicas y desafíos para el cambio estructural*. Deutsche Zusammenarbeit. Comisión Económica para América Latina y el Caribe (CEPAL) Santiago, septiembre de 2017.

LECHAT, N. M. P. As raízes históricas da Economia Solidária e seu aparecimento no Brasil. Palestra proferida na Unicamp por ocasião do Seminário de Incubadoras Tecnológicas de Cooperativas Populares. São Paulo, SP, Brasil, 2, 2012. Disponível em: http://base.socioeco.org/docs/raizes_hist.pdf. Acesso em: 07 jul. 2022.

LEITE, M. de P. Cooperativas e trabalho: um olhar sobre o setor de reciclagem e fábricas recuperadas em São Paulo. In: I.P.H. Georges; M. de P. LEITE (Orgs). *Novas configurações do trabalho e Economia Solidária*. 2012, p. 227-268. São Paulo: Annablume, Fapesp.

LEITE, M. de P.; ARAÚJO, A.M.C.; LIMA, J.C. (Orgs.). (2015). *O trabalho na economia solidária: entre a precariedade e a emancipação*. São Paulo: Annablume.

LEITE, M. de P., Wirth, I.G., & Cherfem, C. O. Trabalho e resistência na Reciclagem: Movimento Social, Política Pública e Gênero. In: M. de P. LEITE, A.M.C. ARAÚJO; J.C, 2015. LIMA, J. C. O Trabalho em Cooperativas: Dilemas e Perspectivas. In: G. DRUCK & T. 2007. LIMA, J.C. Cooperativas de Reciclagem de lixo no Brasil: A autogestão da Pobreza. In: M. de P. LEITE, A.M.C. ARAÚJO, & J.C. LIMA (Orgs.). *O trabalho na economia solidária: entre a precariedade e a emancipação*. 2015, p. 325-333. São Paulo: Annablume.

MASKIO, Sandro R. A retração decenal da economia do Grande ABC. *Diário do Grande ABC*. Desvendando a Economia. 27 de dezembro de 2021. Disponível em: <https://www.dgabc.com.br/Noticia/3823259/a-retracao-decenal-da-economia-do-grande-abc> Acesso realizado em 20 de julho de 2022.

MATTA, G.C., REGO, S., SOUTO, E.P., and SEGATA, J., eds. Os impactos sociais da Covid- 19 no Brasil: populações vulnerabilizadas e respostas à pandemia [online]. Rio de Janeiro: Observatório Covid 19; Editora FIOCRUZ, 2021, 221 p. Informação para ação na Covid-19 series. ISBN: 978-65-5708-032-0. <https://doi.org/10.7476/9786557080320>.

Ministério Público do Estado de Minas Gerais. O Catador é legal. Disponível em: <https://www.anagea.org.br/wp-content/uploads/Cartilha-Catadores.pdf>. Acesso em 07 jul 2022.

MNCR. Movimento Nacional dos Catadores(as) de Materiais Recicláveis. História do MNCR Disponível em: <http://www.mncr.org.br/sobre-o-mncr/sua-historia>. Acesso em: 07 jul. 2022.

MNCR. Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis. Disponível em <<http://www.mnrc.org.br>> Acesso em: 07 jul. 2022.

NAVARRO, Maria. Rosana F. Circuito Cultural Sustentável da Cidade de Santo André. Pela via de penetração da Área Urbana até a Área de Proteção Ambiental. Arquitectos, São Paulo, ano 12, n. 133.02, Vitruvius, 2011.

Políticas públicas de proteção aos catadores de materiais recicláveis no Brasil. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/92617/politicas-publicas-de-protecao-aos-catadores-de-materiais-reciclaveis-no-brasil>. Acesso em: 07 jul 2022.

SACHS, Ignacy. Desenvolvimento sustentável: desafio do século XXI. Ambiente & Sociedade [online]. 2004, v. 7, n. 2 [Acessado 22 Agosto 2022] , pp. 214-216. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S1414-753X2004000200016>>. Epub 21 Set 2005. ISSN 1809-4422. <https://doi.org/10.1590/S1414-753X2004000200016>

SANTOS, T. F. R. dos, & Guedes, D. M. B. A. Novos Desafios da Economia Solidária. Encontro de Ciências Sociais da UFCG. Sumé, PB, Brasil, 2, 2017.

SARDÁ, M. Oito Anos da Secretaria Nacional de Economia Solidária (SENAES): significados e perspectivas. Boletim Mercado de Trabalho – IPEA. (48), p. 57-70, 2011. SEBRAE. Programa de Fortalecimento Local em Inclusão Produtiva. 01 jul. 2022. SEMASA, 2022. (no prelo). Um olhar integrado sobre os catadores de materiais recicláveis de Santo André.

SENAES. (2013a). Lei nº 12.593, de 18 de janeiro de 2012. Política Nacional de Economia Solidária Senaes/MTE. (Vol. 1). Brasília.

SENAES. (2013b). Política Nacional de Economia Solidária Senaes/MTE. (Vol. 2). Brasília. SILVA, S. P. Goes, F. L., & ALVAREZ, A. R. Situação social das catadoras e dos catadores de material reciclável e reutilizável – Brasil. Brasília: IPEA, 2013.

SINGER, P. Introdução à Economia Solidária. São Paulo: Perseu Abramo, 2002. Universidade Metodista de São Paulo (METODISTA). Impacto do Coronavírus na Economia Regional. Observatório Econômico. Emprego, Desemprego, Renda e Consumo. São Bernardo do Campo, Abril de 2020. Disponível em: <https://metodista.br/noticias/arquivos/observatorioeconomico-impacto->

coronaabc-02.pptx. Acesso realizado em 12/06/2022.

VASCONCELOS, Armando Cruz. A nova Lei das cooperativas de trabalho –como evitar (e coibir) fraudes. Revista LTr: legislação do trabalho, São Paulo, v. 77, n. 9, p. 676-683, jun. 2013.

VÉRAS DE OLIVEIRA, R. Prefácio. In: M. de P. LEITE, A.M.C. ARAÚJO, & J.C. LIMA (Orgs.). O trabalho na economia solidária: entre a precariedade e a emancipação. 2015, p. 7-9. São Paulo: Annablume.

WELLEN, H. Para a crítica da economia solidária. São Paulo: Outras Expressões, 2012. Disponível em: <https://arymax.org.br/conhecimento/inclusaoprodutivanobrasil/novo-estudo-inclusao-productiva/>



PREFEITURA DE
SANTO ANDRÉ